

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ISADORA DA ROCHA MONTE

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO: anteprojeto da sede regional do Maranhão.

São Luís
2012

ISADORA DA ROCHA MONTE

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO: anteprojeto da sede regional do Maranhão.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), para obtenção do grau de Arquiteto e Urbanista.

Orientador: Prof. Ricardo Laender Perez.

São Luís

2012

Monte, Isadora da Rocha.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo: anteprojeto da sede regional do Maranhão./Isadora da Rocha Monte. – São Luís, 2012.

76 f

Monografia (Graduação) – Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Estadual do Maranhão, 2012.

Orientador: Prof. Ricardo Laender Perez

1. CAU. 2. CREA. 3. Conselho Profissional. I.Título

CDU: 725(812.1)

ISADORA DA ROCHA MONTE

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO: anteprojeto da sede regional do Maranhão.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), para obtenção do grau de Arquiteto e Urbanista.

Orientador: Prof. Ricardo Laender Perez

Aprovada em / /

BANCA EXAMINADORA

Prof. Esp. Ricardo Laender Perez (orientador)
Especialista em Iluminação e Design de Interiores
Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Dr. Alex Oliveira de Souza
Doutor em Planejamento do Espaço
Universidade Estadual do Maranhão

Verônica Pires Araújo
Arquiteta e Urbanista

Aos meus pais, minha estrutura.

AGRADECIMENTOS

À Deus, por tudo.

Aos meus pais, Fernando e Fabíola, que me transformaram no que sou hoje e me proporcionaram amor e educação por toda a vida.

Aos meus irmãos, Fernanda e Matheus, que sempre me acompanharam, protegeram e me fizeram compreender o verdadeiro significado de uma família feliz.

À minha amiga Juliana Farah, minha companheira de faculdade e de vida.

À minha amiga Raissa Muniz, meu equilíbrio, um exemplo pra mim.

À João Mariano Rocha, pelo acompanhamento durante as visitas ao CREA/MA.

À Ana Lourdes Costa, por toda a assistência doada.

Aos professores Hermes Fonseca, Alex Oliveira e Eduardo Aguiar, que contribuíram significativamente para a elaboração deste trabalho.

Ao professor Ricardo Perez, que me orientou de maneira exemplar e que possui toda a minha admiração, respeito e gratidão.

"Você pode sonhar, projetar, criar e
construir o lugar mais maravilhoso do
mundo. Mas precisará de pessoas para
tornar o sonho realidade."

Walt Disney

RESUMO

A lei nº 12.378/2010 cria o CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, desvinculando os arquitetos e urbanistas dos CREA's - Conselhos de Engenharia e Agronomia. Uma sede para as instalações deste novo conselho torna-se necessária a fim de possibilitar seu funcionamento e demarcar a importância do profissional no cenário nacional. Os conselhos profissionais como um todo têm sua origem desde a Antiguidade, passando pelo período das guildas, até o presente, com a sua estruturação formal. A compreensão do funcionamento dos CAUs pode se dar baseada na análise de organogramas e fluxogramas de projetos já propostos para sede destes e de CREA's e na própria lei 12.378/2010. A elaboração do projeto da sede do CAU é permeado pela eterna preocupação, inerente a qualquer projeto arquitetônico, da realização completa do trabalho do arquiteto ao aliar função e estética com conhecimentos técnicos.

Palavras-chave: CAU. CREA. Conselho Profissional.

ABSTRACT

The nº 12.378/2010 law creates the CAU - Architecture and Urbanism Council, decoupling these professionals from the CREA - Engineering and Agronomy councils. A headquarter to the installation of this new council becomes necessary with the goal to possibility its operation and delimit the professional importance in national scenery. The professional councils as a hole have its origins sense Antiquity, going through the guilds, until the present time with its formal structure. The comprehension of the CAU's operation can be based on the analysis of charts of already proposed projects to its premises and of CREA's, and on the nº 12.378/2010 law itself. The CAU headquarters project elaboration is permeated with the eternal concern, inherent to any architecture project, of the complete realization of the architects job allying the esthetic and function with technical knowledge.

Keywords: CAU. CREA. Professional Council.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Corporações Medievais.....	19
Figura 2: Organograma CREA/PE.	26
Figura 3: Organograma CREA/PR.	26
Figura 4: Organograma CREA/RN.	27
Figura 5: Organograma CREA/MT.	29
Figura 6: Organograma CAU/BR.....	30
Figura 7: Organograma CAUs.....	30
Figura 8: Estrutura organizacional sugerida para o CAU regional.	31
Figura 9: Presidente Lula durante encontro com representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).....	34
Figura 10: Vista fachada CREA/MA	35
Figura 11: Vista fachada CREA/MA	36
Figura 12: Croqui Planta Baixa Térreo CREA/MA.	37
Figura 13: Croqui Planta Baixa Subsolo CREA/MA.....	38
Figura 14: Croqui Planta Baixa 1º Pavimento CREA/MA.....	39
Figura 15: Edifício Eng. José Carlos de Figueiredo Ferraz na Av. Faria Lima (esquerda) e Edifício Santo Antônio de Sant’Anna (direita) na Av. Rebouças. As duas sedes principais do CREA/SP.	40
Figura 16: Sede CREA/SP	41
Figura 17: Perspectiva 1 - Nova Sede CREA/MT	41
Figura 18: Perspectiva 2 - Nova Sede CREA/MT	42
Figura 19: Perspectiva 3 - Nova Sede CREA/MT.....	43
Figura 20: Vista externa 1 CREA/CE.	43
Figura 21: Vista externa 2 CREA/CE.	44
Figura 22: Vista interna CREA/CE.	45
Figura 23: Perspectiva CREA/PB – Inspetoria de Campina Grande – 1º lugar.....	46
Figura 24: Vista interna CREA/PB – Inspetoria de Campina Grande – 1º lugar.	47
Figura 25: Perspectiva 1 – Sede do CREA/PR – 1º lugar.....	48
Figura 26: Perspectiva 2 – Sede do CREA/PR – 1º lugar.....	49
Figura 27: Sede CONFEA vista à noite, Brasília, DF.....	50
Figura 28: Sede CONFEA vista durante o dia, Brasília, DF.....	50

Figura 29: Planta baixa – 3º pavimento s/ escala.....	51
Figura 30: Detalhe – corte CONFEA.....	52
Figura 31: Vista interna CONFEA.....	52
Figura 32: Perspectiva 1 – Sede IAB/TO – 1º lugar.....	53
Figura 33: Perspectiva 2 – Sede IAB/TO – 1º lugar.....	53
Figura 34: Imagem aérea do terreno.....	54
Figura 35: Vista do terreno e seu entorno.....	54
Figura 36: Vista do terreno e seu entorno.....	55
Figura 37: Tabela de afastamentos.....	57
Figura 38: Fluxograma Pavimento Térreo.....	61
Figura 39: Fluxograma 1º Pavimento.....	61
Figura 40: Fluxograma 2º Pavimento.....	62
Figura 41: Perspectiva 01.....	64
Figura 42: Perspectiva 02.....	65
Figura 43: Perspectiva 03.....	67
Figura 44: Partido arquitetônico.....	68
Figura 45: Brises horizontais.....	69
Figura 46: Divisórias de vidro.....	69
Figura 47: Sistema estrutural.....	70

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Parte da tabela 5 – De uso das zonas.....	58
Tabela 2: Programa de Necessidades.	60

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	OS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	16
2.1	A origem dos conselhos de fiscalização profissional	17
2.2	Diferenças entre Conselhos Profissionais e Entidades Profissionais	21
3	O CAU	24
3.1	A estrutura do CAU	25
3.2	A origem do CAU	32
4	ESTUDOS DE CASO	35
4.1	Sede do CREA/MA	35
4.2	Sede do CREA/SP	40
4.3	Concurso para Sede do CREA/MT	41
4.4	Concurso para Sede do CREA/CE.....	43
4.5	Concurso para Sede do CREA/PB – Inspetoria de Campina Grande.....	46
4.6	Concurso para Sede do CREA/PR.....	47
4.7	Sede do CONFEA, Brasília, DF	49
4.8	Concurso para Sede do IAB/TO.....	53
5	O ANTEPROJETO.....	54
5.1	O terreno.....	54
5.1.1	Localização	55
5.1.2	Limites e Entorno	56
5.1.3	Características do terreno	56
5.2	Legislação Urbanística de São Luís (SEMTHURB, 2007)	57
5.3	Programa de necessidades.....	58
5.4	Fluxograma	60
6	MEMORIAL DESCRITIVO.....	63
6.1	Partido Arquitetônico	63
6.2	Materiais	65
6.3	Sistema Estrutural	66
7	CONCLUSÃO	71
	REFERÊNCIAS	73
	APÊNDICES	76

1 INTRODUÇÃO

Com a criação do CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – pela Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como dos conselhos regionais desta classe, o Brasil finalmente inseriu-se no contexto da UIA – União Internacional de Arquitetos – por possuir um conselho próprio de arquitetos e urbanistas. Isto já ocorria na maioria dos países, demonstrando o fato de que os conselhos multiprofissionais – como no caso do CREA, conselho ao qual estavam vinculados anteriormente aqueles profissionais – não seguiam a tendência mundial.

Desta maneira, a necessidade de implantação das sedes regionais destes conselhos mostra-se com clareza. Assim, o trabalho proposto pretende desenvolver um anteprojeto para a sede regional do Maranhão, que atenda a todos os requisitos necessários para as atividades que serão realizadas na edificação, visando a finalização deste processo de inserção contemporânea, contribuindo para a evolução da arquitetura e do urbanismo brasileiros.

A fim de alcançar este amplo objetivo final, desenvolveram-se objetivos específicos, mas essenciais para a elaboração do anteprojeto: identificar o conceito e a origem dos Conselhos Profissionais e do CAU/BR e CAUs regionais; identificar os espaços semelhantes ao tema proposto e analisar seu funcionamento; definir o programa de necessidades; elaborar um organograma com a estruturação advinda da pesquisa sobre o tema; atender às legislações direcionadas ao tema e definir a melhor localização para a implantação do anteprojeto, de forma a atender às necessidades dos usuários e de buscar uma aproximação com a sociedade em geral.

Desta forma, o trabalho encontra-se assim dividido: no início, um apanhado teórico sobre os Conselhos Profissionais, comentando seu conceito e histórico, bem como acerca do CAU/BR e CAUs regionais; a apresentação de estudos de espaços semelhantes no Brasil e no Maranhão; a descrição do anteprojeto proposto, comentando sobre seu terreno, localização, limites, entorno, leis urbanísticas a que se submete e programa de necessidades; finalmente temos o memorial descritivo do projeto elaborado, seguido da conclusão deste trabalho.

Por se tratar da criação de um novo Conselho profissional, o estudo e a elaboração de projetos arquitetônicos ainda são escassos, o que traz certo ineditismo e importância para o desenvolvimento acadêmico científico do estado.

Com isso, busca-se elaborar uma proposta que atenda às necessidades dos futuros usuários da edificação, que possa servir de referência para outros projetos futuros e que sirva como marco da importância da profissão em âmbito geral.

2 OS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Os conselhos de fiscalização profissional, segundo Maria Helena Diniz

São pessoas jurídicas, ou seja, são organizações ou unidades de pessoas naturais ou de patrimônios para a consecução de determinados fins, aos quais a ordem jurídica confere identidade própria, direitos e deveres (personalidade e capacidade jurídica), reconhecendo-as, pois, como sujeitos de direitos e obrigações. (DINIZ, 1995 apud FREITAS, 2008, p. 23)

Ou seja, autarquias federais criadas por lei cuja competência principal é de fiscalizar e controlar o exercício das profissões, atribuições próprias da ação estatal. De acordo com Beatriz Costa e Manuel Valente o

Decreto-Lei nº 200/67, conceituou a autarquia como o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada (art. 5º, inciso I). (COSTA & VALENTE, 2008, p. 05)

O livre exercício profissional, dentre os direitos e garantias fundamentais, está previsto e assegurado na Constituição Federal, desde que “atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. (BRASIL, 1988).

Para Costa & Valente,

A Doutrina acerca da regulamentação profissional é clara quando afirma que, para se regulamentar uma profissão, importa considerar a prevalência do interesse público sobre os de grupos ou de outros segmentos, criando, mais que direitos, deveres sociais de proteção à coletividade. (COSTA & VALENTE, 2008, p. 03)

Desta forma, inexistindo o devido interesse público – obrigação legítima das profissões cujo exercício irregular possa acarretar danos à sociedade – não se justifica a interferência do Poder Público, já que:

Por certo que a exigência do interesse público não é pela especificação ou reserva de direitos para um determinado segmento econômico-profissional e sim pela imposição de deveres em favor da coletividade consumidora de seus serviços que, se praticados por pessoas desprovidas de um mínimo de conhecimentos técnicos e científicos especializados, poderiam acarretar sério dano social, com riscos à segurança, à integridade física, à saúde, à educação, ao patrimônio e ao bem estar. (COSTA & VALENTE, 2008, p. 04)

De fato, esse interesse pela regulamentação de determinadas profissões confunde-se com a necessidade de valorização da atividade, de fortalecimento dos profissionais. Contudo, os conselhos profissionais devem ser instrumentos de fiscalização do exercício profissional, cuja criação deriva mais da necessidade de proteger a sociedade dos riscos advindos da prática profissional indevida.

Com relação às principais características dos conselhos de fiscalização profissional, Prates afirma que

Os Conselhos de Fiscalização do Exercício das Profissões, ainda que sujeitos a regimes diversos, conforme as respectivas leis instituidoras, possuem todas características comuns. Todos são criados por lei com personalidade jurídica própria para executar atividades típicas do Estado já que é da competência da União Federal organizar, manter e executar a inspeção do trabalho (CF, artigo 21, XXIV). É também da União Federal a atribuição de legislar sobre o exercício das profissões e de dispor sobre as contribuições de interesse das categorias profissionais (CF, artigos 5º, inciso XIII, 22, inciso XVI, 170, parágrafo único e 149). Como é sabido, os Conselhos exercem nos respectivos campos de atuação o poder de polícia das profissões, zelando pela integridade e disciplina profissional em favor do interesse geral da sociedade. Aplicam multas, suspendem seus membros do exercício profissional, cancelam-lhes o registro, fixam-lhes contribuições etc. São dotados de autonomia financeira, com patrimônio próprio e fontes próprias de custeio decorrentes principalmente das contribuições obrigatórias dos associados. Usufruem de privilégios como o ajuizamento da execução fiscal para cobrança de seus créditos e gozam de imunidade tributária. (PRATES, 1994, apud COSTA & VALENTE, 2008, p.07)

Nesse contexto o dever legal dos conselhos profissionais deve ser o de zelar pelo interesse público. Para tanto, deve efetuar nos respectivos campos profissionais a supervisão qualitativa, técnica e ética do exercício das profissões, sempre em conformidade com a lei. (COSTA & VALENTE, 2008, p.08)

2.1 A origem dos conselhos de fiscalização profissional

Com relação à origem dos conselhos, muito se é discutido. Para Freitas (2008, p. 21)

os conselhos de fiscalização profissional, entidades que só começaram a difundir-se no Direito Brasileiro a partir da primeira metade deste século, conquanto na sua atual conformação tenham um passado relativamente recente, deitam suas raízes em remotas épocas da história humana.

Pode-se falar que estes tiveram origem provável na Antiguidade, em conjunto com a especialização das atividades advindas da fixação do homem à terra, já que à partir daí iniciou-se a vida em comunidade. Com isso, associações mais organizadas entre os homens começaram a aparecer, na tentativa de sanar os conflitos decorrentes daquelas atividades.

As raízes dos conselhos encontram-se antecedentes até mesmo ao surgimento do Direito do Trabalho, que “é, na essência, fruto da revolução industrial,

do liberalismo, da Revolução Francesa, tendo ganhado expressão, portanto, nos séculos XVIII e XIX”. (FREITAS, 2008, p.26)

Desta maneira, mesmo que não se possa falar em Direito do Trabalho antes da Idade Moderna, a congregação de interesses de determinadas categorias profissionais estruturou-se desde a Antiguidade. Existem várias referências, em obras históricas às organizações de classes de indianos, hebreus, babilônicos, egípcios e chineses, para citar alguns. (FREITAS, 2008) Essas “associações” profissionais acabam por se configurar em verdadeiros elos de ligação entre os exercentes de determinadas atividades, logo

Verificamos que a atividade cria laços mais profundos entre os homens do que os decorrentes da localidade e até mesmo do parentesco, porque o exercício de uma atividade, e especialmente de uma profissão, cria características das quais o indivíduo jamais se liberta e que até transmite a seus descendentes. E isso aconteceu nas épocas mais primitivas, nos povos ainda nas suas fases de formação social, unindo, em grupos ou castas, guerreiros, sacerdotes, pastores. (SUSSEKIND, 1991 apud FREITAS, 2008, p.27)

Contudo, foi somente em Roma, com os *collegia* romanos, surgidos provavelmente no século imediatamente anterior ao início da Era Cristã, que conheceu-se a primeira forma real de associativismo, da mesma forma que acontece atualmente. Os *collegia* eram criados pelo Estado com o propósito de acabar com os conflitos que surgiram no decorrer do exercício das atividades profissionais. (FREITAS, 2008)

Já em meados do século XI, com o surgimento das chamadas comunas, os vassalos iniciaram um processo de organização, com alguma autonomia, de acordo com a profissão exercida. Inicialmente isso se dava por concessão dos próprios suseranos. Assim, trabalhadores de países como a Alemanha, Itália, França, Espanha, Portugal e Inglaterra, organizaram-se à sua maneira para desempenhar suas atividades livremente “garantir a qualidade dos produtos ofertados, dos serviços prestados e, igualmente, limitar o ingresso de concorrentes desqualificados ou em número excessivo no incipiente mercado que começava a se formar.” (FREITAS, 2008, p. 28) Esta é a marca do surgimento das corporações, ou fraternidades, grêmios e sociedades de ofício. (FREITAS, 2008)

As *corporações* medievais eram o que mais se aproximavam das características atuais dos conselhos profissionais, pois obrigavam os artesãos a exercer seus ofícios somente quando ligados a alguma entidade. Objetivava-se, entretanto, o favorecimento de alguns, e não o favorecimento da sociedade em

geral. Além disso elas passaram a representar , com o tempo, uma nova maneira de opressão aos trabalhadores. (FREITAS, 2008)

Pelo que se percebe, se representaram as corporações, fraternidades, grêmios e sociedades de ofício da Idade Média e do início da Era Moderna o passo mais importante para o associativismo e o controle profissional, por outro lado significaram um período de negativo corporativismo, que só veio a ser rompido com o Renascimento e o ideário liberal que sobrevieram àquele período da história da civilização humana. (FREITAS, 2008, p. 29)

Outrossim,

As corporações inicialmente eram divididas em ofícios, de forma hierarquizada. Na ordem decrescente, havia os mestres, os companheiros e os aprendizes. Os mestres eram os detentores dos maiores poderes e privilégios no que toca ao exercício da atividade profissional; controlavam seus subordinados (a exemplo de seus antigos opressores, os senhores feudais), com extremo rigor e, no mais das vezes, procuravam impedir que os companheiros se tornassem mestres. Os companheiros, na prática, exerciam as mesmas atividades dos mestres, mas sempre ligados a um destes; conheciam o ofício, mas não haviam obtido o reconhecimento da corporação como mestres, degrau difícil de ser alcançado. Os aprendizes, por seu turno, estavam na base da estrutura; trabalhavam apenas para aprender o ofício, almejando um dia tornar-se companheiros e, quiçá, mestres. (FREITAS, 2008, p. 29)



Figura 1: Corporações Medievais.

Fonte: http://cidademedieval.blogspot.com.br/2009_04_01_archive.html

Em reação às *corporações*, surgiram as *companhias*. Estas congregavam os companheiros e representavam a luta pela opressão dos *mestres*, configurando-se em não só uma forma associativa que traz referências

características das entidades de fiscalização profissional atuais, mas também das entidades sindicais, na questão da busca pela autonomia profissional.

Com relação ao Brasil, pode-se dizer que, mesmo sem um alto grau de organização, existiram algumas corporações de ofícios no país, ainda no período colonial.

O Brasil adotou esse sistema até 1824, quando a Carta Constitucional outorgada por D. Pedro I extinguiu essas corporações, definindo que o controle da fiscalização e ordenamento profissional ficaria a cargo do Estado. A dicotomia gerada a partir de então (envolvendo, por um lado, a participação dos segmentos representados e, por outro, o Estado), originou as corporações profissionais atualmente existentes, que embora sejam controladas pelo Estado, mostram-se autônomas para suas atividades. (PUSCH, 2007, apud DUDA, 2010, p. 02).

Entretanto, só podemos falar que a experiência brasileira

(...) teve efetivo início na Era Moderna, quando a Europa já trilhava o caminho que, como dito, paulatinamente levou ao esgotamento do regime de corporações. De qualquer sorte, não se pode deixar de consignar que os grêmios, surgidos provavelmente ainda no século XVI (uma vez que os colonizadores que aqui aportaram por certo trouxeram a experiência lusitana nessa área para nossa terra), representaram no Brasil o gérmen do que no futuro viriam a ser os conselhos de fiscalização profissional. (FREITAS, 2008, p.54)

Com a Revolução Francesa em 1789, o ideário liberal dominante acabou com as corporações, incentivando uma maior liberdade profissional, sem o controle do Estado, o que ajudou no surgimento dos primeiros movimentos sindicais e as condições para “emergirem sistemas de controle do exercício profissional em delineamentos mais modernos, tendo por base a tutela dos interesses públicos e não exclusivamente daqueles meramente corporativos”. (FREITAS, 2008, p.58)

O que ocorreu foi que o liberalismo surgiu no século XVII, evoluiu – inclusive no Brasil, que, influenciado por esta corrente, incentivou a liberdade de trabalho antes mesmo até da Proclamação da Independência – e depois entrou em declínio. Como afirma Reale

com o desaparecimento dos estatutos corporativos, prevaleceu, em primeiro momento, a mais ampla liberdade de ação, chegando-se a conhecido exageros, como, por exemplo, o de não subordinar a prática da Medicina à prévia obtenção de diploma universitário, por entender-se tal exigência contrária à liberdade individual. (REALE, 1977, apud FREITAS, 2008, p. 53)

A partir daí, as consequências decorrentes da inexistência do controle estatal tornaram-se mais evidentes, já que os trabalhadores mais uma vez passaram a ficar sob domínio do capital. E foi com a Revolução Soviética de 1917 que este

conflito ganhou ainda mais destaque e, com isso, novas formas de intervenção estatal também apareceram.

Na Itália, a “Carta Del Lavoro”, editada em 1927, foi um marco da volta ao intervencionismo. O Estado passou a controlar as relações trabalhistas e o exercício profissional, porque, segundo as ideias que a inspiraram, seria ele o centro de tudo. Nada poderia ser feito sem seu consentimento e nada fora dele poderia intervir na ordem econômica e social. Tais concepções espalharam-se para outros países, e o Brasil, notadamente após a Revolução de 1930, seguiu tal tendência. (FREITAS, 2008, p. 56)

Com o tempo, foi ficando mais claro que, apesar de ser necessária uma certa intervenção do Estado, “em muitas situações era mais produtor de deixar que outras pessoas exercessem determinadas atividades que não eram tipicamente estatais mas demandavam certo controle, ou mesmo as tipicamente estatais”. (FREITAS, 2008, p. 58). Desta forma, foram surgindo as sociedades de economia mista, as empresas públicas e, posteriormente, as autarquias.

No Brasil aconteceu o mesmo, sendo que a primeira entidade profissional criada foi a Ordem dos Advogados do Brasil, na década de 30. Desde então começaram a surgir várias outras entidades de fiscalização profissional, como os diversos CREAs – antigos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – em 1933, ao qual a profissão de arquiteto estava vinculada anteriormente.

2.2. Diferenças entre Conselhos Profissionais e Entidades Profissionais

Para a melhor compreensão do que representa e significa um Conselho Profissional, faz-se necessária a conceituação e diferenciação do que seria conhecido como Entidade Profissional.

Segundo o IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Entidade Profissional mais representativa da classe dos arquitetos brasileiros:

Entidades profissionais existem por iniciativa e responsabilidade exclusiva dos profissionais, que as fundam e as mantêm. Este é o caso do Instituto de Arquitetos do Brasil, a mais antiga das entidades de arquitetos do país, herdeira direta do Instituto Brasileiro de Arquitetura, que foi fundado em 1921. Entidades profissionais são instituições de natureza política e cultural, dedicadas ao debate das questões decisivas das profissões em torno das quais se constituem, visando ao aprimoramento dessas profissões. Importante, para a caracterização das entidades profissionais, é o fato de que elas são independentes do Estado, tanto para sua sustentação econômica quanto para sua afirmação institucional. Para existir, uma entidade profissional conta apenas com sua própria capacidade de coletar os recursos necessários à sua sobrevivência e com sua própria capacidade de legitimar-se perante os profissionais que procura representar, sendo

aquela – a viabilização econômica – decorrência direta desta – a legitimidade. (IAB, 2011, p. 01)

Portanto, não se pode confundir a natureza jurídica e as finalidades precípuas destes órgãos, já que a defesa da classe, a luta por conquistas trabalhistas e a busca pelo fortalecimento da categoria são objetivos específicos das entidades profissionais.

Já os conselhos profissionais, por seu turno, diferentemente das entidades profissionais, são instituições do Estado, por ele criadas e mantidas pelas contribuições compulsórias que todos os profissionais vinculados aos respectivos conselhos estão legalmente obrigados a pagar; na sua condição de órgãos do Estado, conselhos profissionais existem para controlar e fiscalizar o exercício das diferentes profissões, visando ao benefício e à proteção dos interesses da sociedade. (IAB, 2011, p.01)

Outras entidades profissionais de grande importância e atuação na área da Arquitetura e do Urbanismo, além do IAB, são: a ABEA – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo; a ASBEA – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura; a ABAP – Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas; e a FNA – Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas. Estas cinco entidades profissionais reunidas formam o CBA – Colégio Brasileiro de Arquitetos.

Além disso, o IAB frisa que, para obter a legitimidade da qual necessita para a sua sobrevivência, as entidades profissionais devem pautar-se “na defesa de princípios e valores considerados fundamentais e justos, tanto pelos profissionais que a constituem quanto pela sociedade em seu todo”. (IAB, 2011, p. 01) Somente assim estas conseguirão dar continuidade a um histórico de lutas que as acompanha desde o início.

Existem ainda os sindicatos que, de acordo com CREA-ES

É a associação trabalhista de pessoas naturais que tem por objetivo principal a defesa dos interesses total ou parcialmente comuns, da mesma profissão ou de profissões similares ou conexas. Os sindicatos têm a prerrogativa de representar e defender os interesses dos trabalhadores que congregam perante os empregados, entidades administrativas e perante o Poder Judiciário. (CREA-ES, 2006, p.05)

Já para Moreira

A definição de sindicato varia, de acordo com o tempo e as condições políticas, razão pela qual, para alguns estudiosos, o sindicato é a coalizão permanente para a luta de classe e, para outros, é o órgão destinado a solucionar o problema social. [...] Octávio Bueno Magano define sindicato como ‘a associação de pessoas físicas ou jurídicas, que exerce atividade profissional ou econômica, para a defesa dos respectivos interesses’. [...] Por sua vez, José Augusto Rodrigues Pinto[3], após constatar que as definições, raramente, fazem alusão ao ponto que distingue as entidades sindicais das coalizões, isto é, o caráter permanente, define sindicato como:

‘Uma associação constituída, em caráter permanente, por pessoas físicas ou jurídicas para estudo e defesa de seus interesses afins e prestação assistencial a todo o grupo, além de outras atividades complementares que o favoreçam’. [...] Assim, pode ser o sindicato definido como "entidade formada, em caráter permanente, por trabalhadores, que exerçam suas atividades a empregadores do mesmo ramo de negócio, ou empresas, que explorem o mesmo ramo econômico, cujos objetos são o estudo e a defesa dos interesses daqueles que a compõem. (MOREIRA, 2002, p. 01)

Os sindicatos possuem origem similar à dos conselhos profissionais, com raízes nos *collegia* romanos, que foram organizações precedentes comum a ambos, comprovando que a necessidade de união dos trabalhadores sempre existiu.

Verdadeira colaboração para o surgimento dos sindicatos deu o empresário britânico Robert Owen, na segunda década do século XIX, incentivando "a agremiação dos operários em sindicatos (trade unions)", o que transformou o movimento sindical no mais poderoso instrumento de conquista dos direitos sociais-trabalhistas. (MOREIRA, 2002, p.01)

Portanto, não há que se confundir conselho profissional – cujo objetivo principal é proteger a sociedade – com entidades profissionais ou ainda sindicatos, que visam principalmente à valorização e proteção do profissional.

3 O CAU

Segundo a Lei nº 12.378

Art. 24. Ficam criados o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas. (BRASIL, 2010, p. 06)

Para entender melhor para que servem, na Lei nº 12.378

O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo. (BRASIL, 2010, p. 07)

Com relação aos CAUs – Conselhos de Arquitetura e Urbanismo Regionais – a Lei afirma que “será constituído um CAU em cada Estado da Federação e no Distrito Federal” (BRASIL, 2010, p. 08)

O CAU do Maranhão, hodiernamente, possui 7 conselheiros eleitos por voto obrigatório dos profissionais vinculados ao CAU, isto porque, de acordo com a Lei nº 12.378

Art. 32. O Plenário do CAU de cada Estado da Federação e do Distrito Federal é constituído de 1 (um) presidente e de conselheiros.

§ 1º Os conselheiros, e respectivos suplentes, serão eleitos na seguinte proporção:

I - até 499 (quatrocentos e noventa e nove) profissionais inscritos: 5 (cinco) conselheiros;

II - de 500 (quinhentos) a 1.000 (mil) profissionais inscritos: 7 (sete) conselheiros;

III - de 1.001 (mil e um) a 3.000 (três mil) profissionais inscritos: 9 (nove) conselheiros;

IV - acima de 3.000 (três mil) profissionais inscritos: 9 (nove) conselheiros mais 1 (um) para cada 1.000 (mil) inscritos ou fração, descontados os 3.000 (três mil) iniciais. (BRASIL, 2010, p. 08)

A estruturação e o funcionamento dos CAUs serão definidos nos seus respectivos Regimentos Internos, “aprovados pela maioria absoluta dos conselheiros”. (BRASIL, 2010, p. 09)

Para um melhor entendimento,

Art. 34. Compete aos CAUs:

I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

- IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;
- V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;
- VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
- VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
- VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;
- IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;
- X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
- XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;
- XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;
- XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e
- XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas. (BRASIL, 2010, p. 12)

3.1 A estrutura do CAU

Criou-se o CAU em 2010, mas a estrutura organizacional não foi prevista na Lei 12.378/2010. Ela deveria constar nos respectivos Regimentos Internos dos CAU de cada estado. O que ainda não aconteceu. Esse contexto comprovou a necessidade de estudos em edificações com funcionamento semelhante ao do CAU, para auxílio no efetivo processo de estabelecimento físico de suas unidades.

Para o presidente da ABEA – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – José Antônio Lanchotti, o processo de estruturação dos CAUs configura-se como uma das principais metas desta primeira gestão.

Toda a estruturação de funcionamento está sendo trabalhada e estamos usando como referência diversos conselhos profissionais para ver aquilo que funciona em cada um deles. O objetivo é fugir de situações que não são bem vindas e de vícios que a gente conhece da estrutura do atual sistema Confea/CREA. Estamos tentando enxugar, para termos um conselho mais simples, do que a estrutura grande que o Confea tem hoje. A preocupação maior é garantir a fiscalização do exercício profissional. (SANTOS, 2001, p. 01)

Partindo desta situação, analisou-se o organograma de alguns CREAs – como o dos estados de Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte e Mato Grosso – e o funcionamento na prática do CREA do Maranhão. Utilizando assim, a

metodologia de Duda (2010, p.01), para a qual “os estudos nos outros conselhos profissionais envolveram apenas vistoria técnica e análise funcional”.

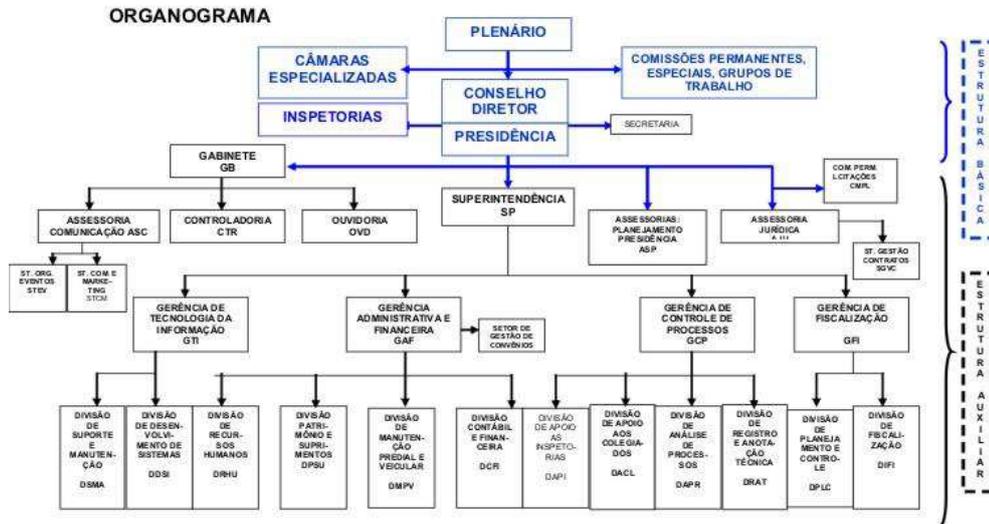
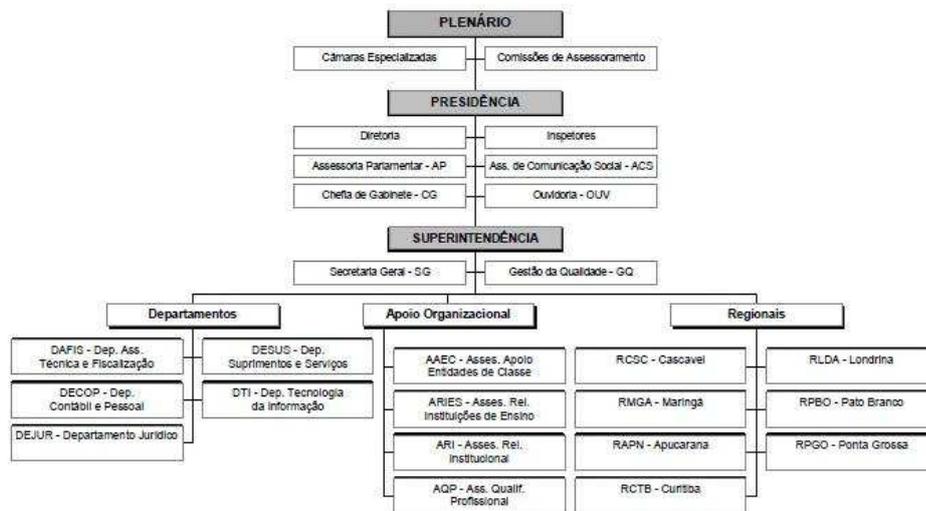


Figura 2: Organograma CREA/PE.
 Fonte: <http://www.creape.org.br/web/crea-pe/organograma>

ORGANOGRAMA GERAL DO CREA-PR Anexo I

PORTARIA Nº 013/2011 DE 26/01/2011



Eng. Agr. Álvaro J. Cabrini Jr.
 Presidente do CREA-PR
 PR- 13996/D

Figura 3: Organograma CREA/PR.
 Fonte: http://www.crea-pr.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=60&Itemid=59

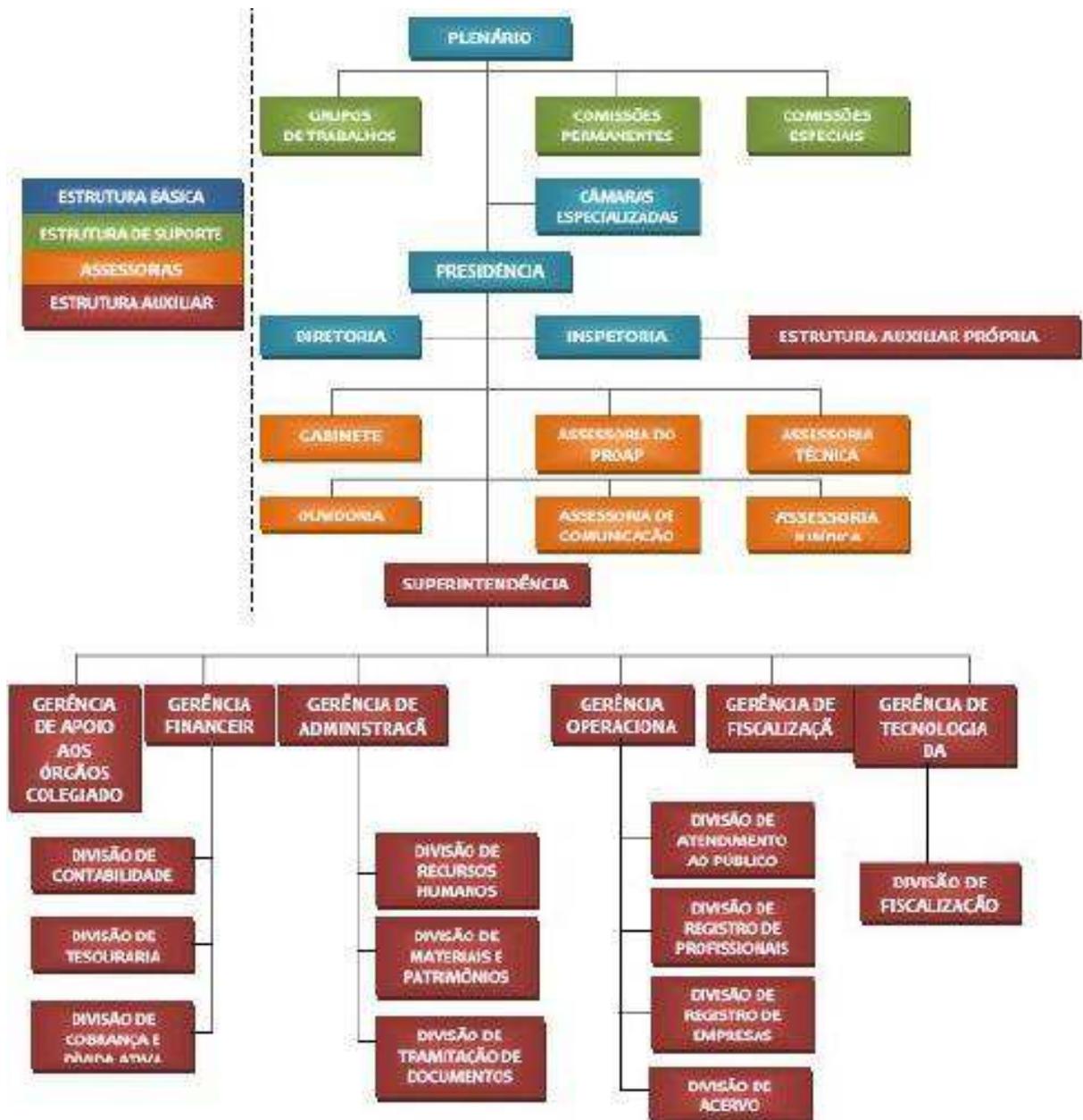


Figura 4: Organograma CREA/RN.
Fonte: DUDA, 2010.

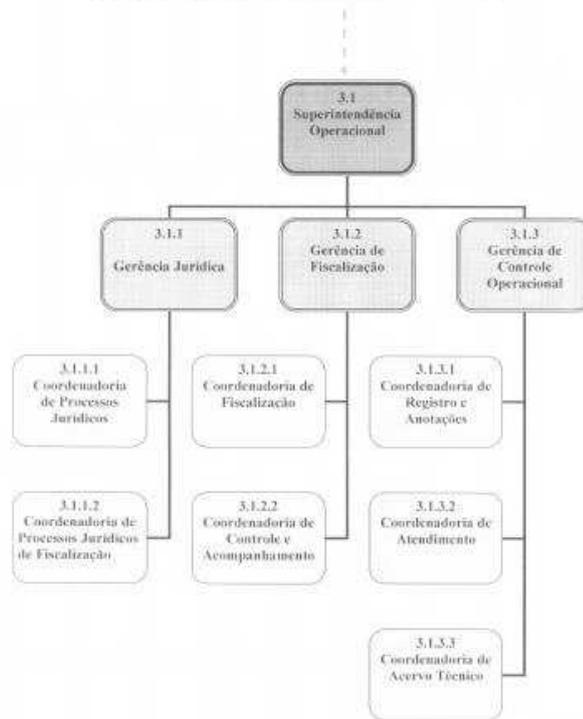
Organograma do CREA/MT- Parte 1



Organograma do CREA/MT – Parte 2



Organograma do CREA/MT – Parte 3



Organograma do CREA/MT – Parte 4

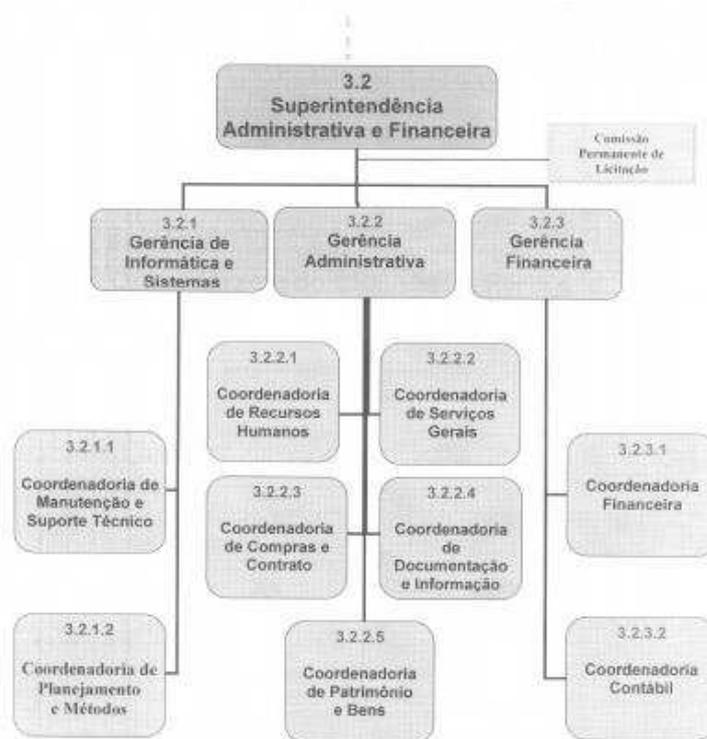


Figura 5: Organograma CREA/MT.

Fonte:

<http://projedata.grupoprojetar.ufrn.br/dspace/bitstream/123456789/536/1/EDITAL%20CREA%20MT.p>

Estrutura e funcionamento CAU/BR

Proposta GT3 - 30 março - Deliberação aprovada pela CCEARQ em 14 e 15 abril - com DESTAQUES para nova discussão - enumerados de 1 até 6

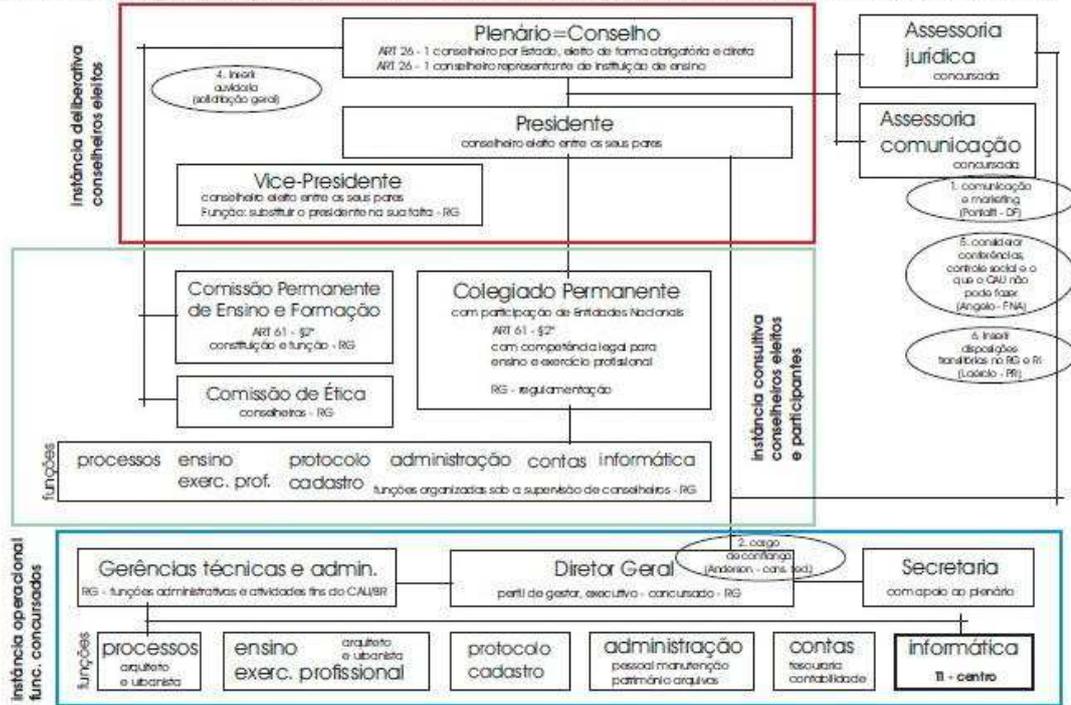


Figura 6: Organograma CAU/BR.

Fonte: <http://www.crea->

rs.org.br/crea/pdf/GT3_ORGANOGRAMA_CAU_ANEXO_DELIBERACAO_16Abril_2011.pdf

Estrutura e funcionamento CAUs

Proposta GT3 - 30 março - Deliberação aprovada pela CCEARQ em 14 e 15 abril - com DESTAQUES para nova discussão - enumerados de 1 até 6

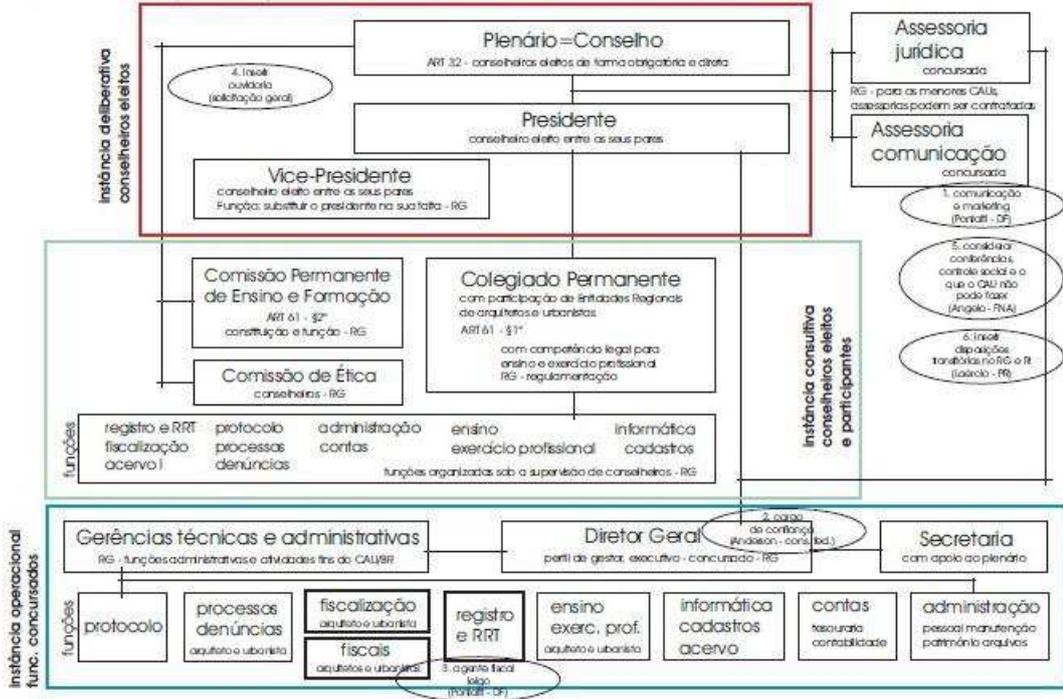


Figura 7: Organograma CAUs.

Fonte: <http://www.crea->

rs.org.br/crea/pdf/GT3_ORGANOGRAMA_CAU_ANEXO_DELIBERACAO_16Abril_2011.pdf

Para Duda (2010), que elaborou diretrizes projetuais para o CAU antes mesmo deste se tornar realidade, à partir de uma avaliação de pós-ocupação no edifício sede do CREA/RN e estudos em outros conselhos profissionais, como o CRA/RN – Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte,

A partir dos estudos anteriores a primeira iniciativa foi definir uma sugestão de estrutura organizacional para o CAU, que foi composta por um plenário, uma presidência, assessorias técnica e jurídica, gerências e pelas divisões de serviços (Figura 5). Após estudo das interações entre tais instancias, foi delineado um programa de necessidades definido a partir de três tipos de áreas funcionais: de uso restrito a usuários internos, de acesso ao público externo e de serviços. As relações entre estas áreas devem ser feitas de modo que não aja cruzamento de fluxos, devendo ser previsto o funcionamento coexistente sem conflito.

O programa de necessidades sugerido foi composto de presidência, secretaria da presidência, assessoria jurídica, gerência de fiscalização, gerência administrativo-financeiras, divisão de patrimônio e materiais e almoxarifado, gerência operacional e divisões de registro, copa/cozinha/convivência, recepção, sala de reuniões/plenários, divisão de atendimento ao público, telemarketing, espaços para exposição e banheiros.(DUDA, 2010, p. 08)



Figura 08: Estrutura organizacional sugerida para o CAU regional

Fonte: DUDA, 2010.

Esta autora, para elaboração deste organograma inicial, considerou sete fatores importantes para a implantação de algum CAU: “localização, programa mínimo de necessidades (incluindo dimensionamento de cômodos, relações deles entre si e entre setores), mobiliário e layout dos cômodos, condições para circulação interna, condições de conforto ambiental, segurança e comunicação visual/sinalização”. (DUDA, 2010, p. 09)

3.2 A origem do CAU

De acordo com Duda

Como profissão que acompanha as sociedades humanas desde o seu primórdio, segundo a União Internacional dos Arquitetos (UIA, 2009) a regulamentação do exercício profissional do Arquiteto e Urbanista já é encontrada em documentos antigos que direcionavam o ensino e a prática da profissão, como o Código de Hamurábi (1780 a. C.), o tratado *De Architectura* (de Marcus Vitruvius Pollio, 40 d. C.) e o tratado de *Re Aedificatoria* (de Leon Batista Alberti, escrito entre 1442 a 1452). (DUDA, 2010, p. 02)

Há mais de 50 anos os arquitetos e urbanistas lutavam por autonomia como organização profissional e pela regulamentação de sua prática. Isto foi possível através da promulgação da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs.

Mas a história da regulamentação da profissão começou muito antes.

Regulamentada a profissão pelo Decreto-Lei Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, progressivamente os profissionais deram início a movimentos pleiteando uma regulamentação através de uma legislação própria, fenômeno que tomou forma mais incisiva a partir do final dos anos 50. Redigiram um memorial e um Anteprojeto de Lei, encaminhados no ano de 1958 à Presidência da República, que se constituiu no primeiro Projeto de Lei Federal para a regulamentação da profissão, que propunha a organização própria e o direito à autogestão num único Conselho Federal e Regionais, superando assim a estrutura organizativa multiprofissional criada pelo Decreto de 1933, que regulava o exercício da profissão do engenheiro, do arquiteto e do agrimensor. (CBA, 2003, p. 01)

Ainda de acordo com o Colégio Brasileiro de Arquitetos e Urbanistas

Em 1966, a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro, reformou o estatuto jurídico existente e no afã de modernizar o controle do Estado sobre as profissões, promoveu a transformação do antigo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e seus Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, criando o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e os respectivos Conselhos Regionais – CREA's, aos quais submeteu um conjunto de novas profissões de nível superior e de segundo grau, ampliando a sua área de abrangência para além dos engenheiros e arquitetos, incorporando os agrônomos, os geólogos, os geógrafos, os meteorologistas, dentre outras. (CBA, 2003, p. 01)

Assim, o exercício da profissão de arquiteto e urbanista foi regulado por dois instrumentos legais – o Decreto-Lei nº 23.569 de 1933 e a Lei Federal nº 5.194 de 1966 – até o ano de 2010. Estes instrumentos “estão ligados à sociedade em transformações do período pré-moderno e do Estado ditatorial, que tutelavam cidadãos e profissionais aos mecanismos da estrutura administrativa do Poder Executivo.” (CBA, 2003, p. 01)

Ainda durante o governo de Getúlio Vargas (1930 – 1945) a Lei 23.569/33 começava a ser contestada. A profissão vivia o seu auge, principalmente devido ao Concurso Nacional para o Plano Piloto de Brasília (1957).

O IAB Instituto de Arquitetos do Brasil, então, vanguardeiro e solitário (as outras 04 entidades nacionais ainda não existiam) acordou-se, com a mesma pressa brasileira, em busca da modernidade da organização profissional dos arquitetos brasileiros.(CHAPA UM, 2011, p.01)

O primeiro projeto de lei, feito pelo IAB durante um fórum em 1958, foi encaminhado ao então Presidente da República, Juscelino Kubistchek, pelo Presidente do IAB na época, Ary Garcia Rosa (IAB – RJ), cujo pleito era o desmembramento do então Conselho de Engenharia e Arquitetura. Porém

O PL foi retirado pelo próprio IAB, atendendo à solicitação do Confea para que a questão fosse melhor discutida num congresso específico de engenheiros e arquitetos, o qual acabou nunca sendo realizado. Enquanto a imensa maioria dos países optava pela autonomia dos conselhos profissionais, o presidente Castello Branco sancionava a Lei nº 5.194, incluindo a Agronomia, a Geologia, entre outras, sob a gestão do Confea. (CBA, 2010, p. 01)

Somente 30 anos depois o assunto voltou a ser discutido, com um novo Projeto de Lei sendo aprovado no Senado em 1994. Porém o processo não teve continuidade, já as próprias entidades representativas dos arquitetos estavam em desacordo.

Contudo,

A categoria se uniu, fortaleceu-se e, entre 1998 e 2003, as cinco entidades nacionais de arquitetos discutiram e aprovaram um Anteprojeto de Lei para criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), apresentado à sociedade em ato público realizado em São Paulo.

Apoiado por diversas outras instituições, inclusive internacionais, o anteprojeto seguiu para o Congresso Nacional. E, em 2003, o senador José Sarney publicava o PL 347 com texto idêntico ao apresentado. Em 2005 foi para a Câmara, onde seguiu a tramitação de praxe e sofreu alterações, retornando, assim, para o Senado. Dois anos depois, o PL 347 foi aprovado pelo plenário do Senado e seguiu para sanção presidencial. (CBA, 2010, p. 01)

Mas mais uma vez o Projeto de Lei não progrediu, já que houve veto do Presidente da República, que o considerou inconstitucional, por vício de origem. A Presidência, compreendendo o mérito do pleito, solicitou então à Casa Civil que reencaminhasse outro Projeto de Lei de igual teor, que tramitou no Congresso Nacional como o PL 4413/2008, desta vez com origem no executivo.

Desta forma,

Após passagem pela Câmara de Deputados, com diversas audiências públicas realizadas e por vezes unânimes votações, finalmente no dia 21 de dezembro de 2010 o projeto de lei foi aprovado no Senado, e encaminhado

ao presidente Lula; Em 31 de dezembro de 2010, o presidente Lula finalmente encerra luta histórica arquitetos, e sanciona a Lei 12.378, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs.(ARAUJO, 2011, p. 01)

Como afirma o presidente do IAB – CE, Odilo Almeida Filho,

O CAU surge de um sentimento geral dos arquitetos de que os conselhos precisam ter uma forma de relacionamento mais efetiva com a sociedade. Pretendemos contribuir para que os conselhos sejam dotados de uma estrutura que possa, regularmente, dialogar e prestar contas com a sociedade. A criação do CAU vai ajudar a tornar os arquitetos e urbanistas agentes mais efetivos na formulação de políticas públicas. (O CAU..., 2011, p.01)

Realizou-se um sonho, inseriu-se o Brasil no contexto internacional, a categoria foi valorizada.



Figura 09: Presidente Lula durante encontro com representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

Fonte: <http://www.asbea.org.br/escritorios-arquitetura/noticias/cau-e-sancionado-pelo-presidente-da-republica-206219-1.asp>

4 ESTUDOS DE CASO

Para a elaboração de um projeto de qualidade, é de extrema importância que o profissional arquiteto e urbanista adquira conhecimentos acerca de outros exemplos já existentes, para que haja uma compreensão mais completa sobre o assunto a ser tratado.

Por se tratar de um Conselho Profissional novo, que surgiu sem uma estruturação pré-definida, a obtenção de exemplares iguais – neste caso específico – é escassa, tanto em termos físicos como bibliográficos. Para tanto, buscou-se analisar a estrutura e funcionamento de outros Conselhos Profissionais, afins à carreira de arquiteto e urbanista, visando elaborar um programa de necessidades e escolher os materiais mais adequados.

4.1 Sede do CREA/MA

A sede do CREA/MA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – está localizada na esquina da Rua da Estrela com a Rua do Deserto, Centro Histórico da cidade de São Luís, em área de tombamento.



Figura 10: Vista fachada CREA/MA
Fonte: Isadora da Rocha Monte, 2012



Figura 11: Vista fachada CREA/MA
Fonte: Isadora da Rocha Monte, 2012

O prédio possui três pavimentos, além de área para estacionamento e foi todo adaptado para receber os setores que um CREA necessita. No térreo estão situados quase todos os setores de atendimento ao público e profissionais, além do Plenário e de uma área com copa para funcionários.

No Subsolo do prédio, encontram-se o setor de Fiscalização e o Arquivo, cujo acesso é pelo setor de atendimento do pavimento térreo e pelos setores Derc Empresa e Derc Profissional também do pavimento térreo.

Já no Pavimento Superior, estão localizados os setores mais restritos, como a Presidência, os Departamentos financeiro, contábil, jurídico, além da Superintendência.

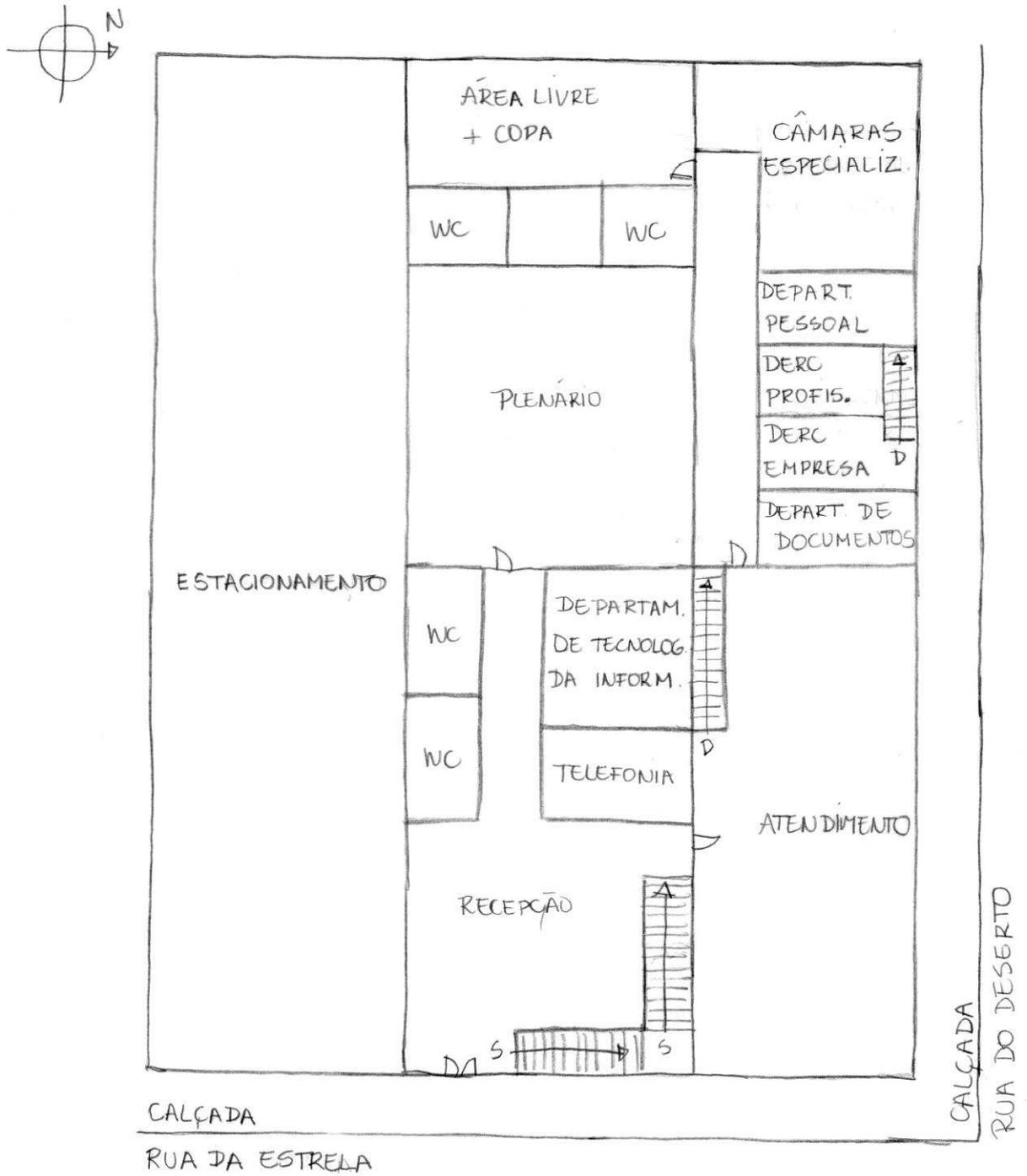


Figura 12: Croqui Planta Baixa Térreo CREA/MA
 Fonte: Ilustração própria

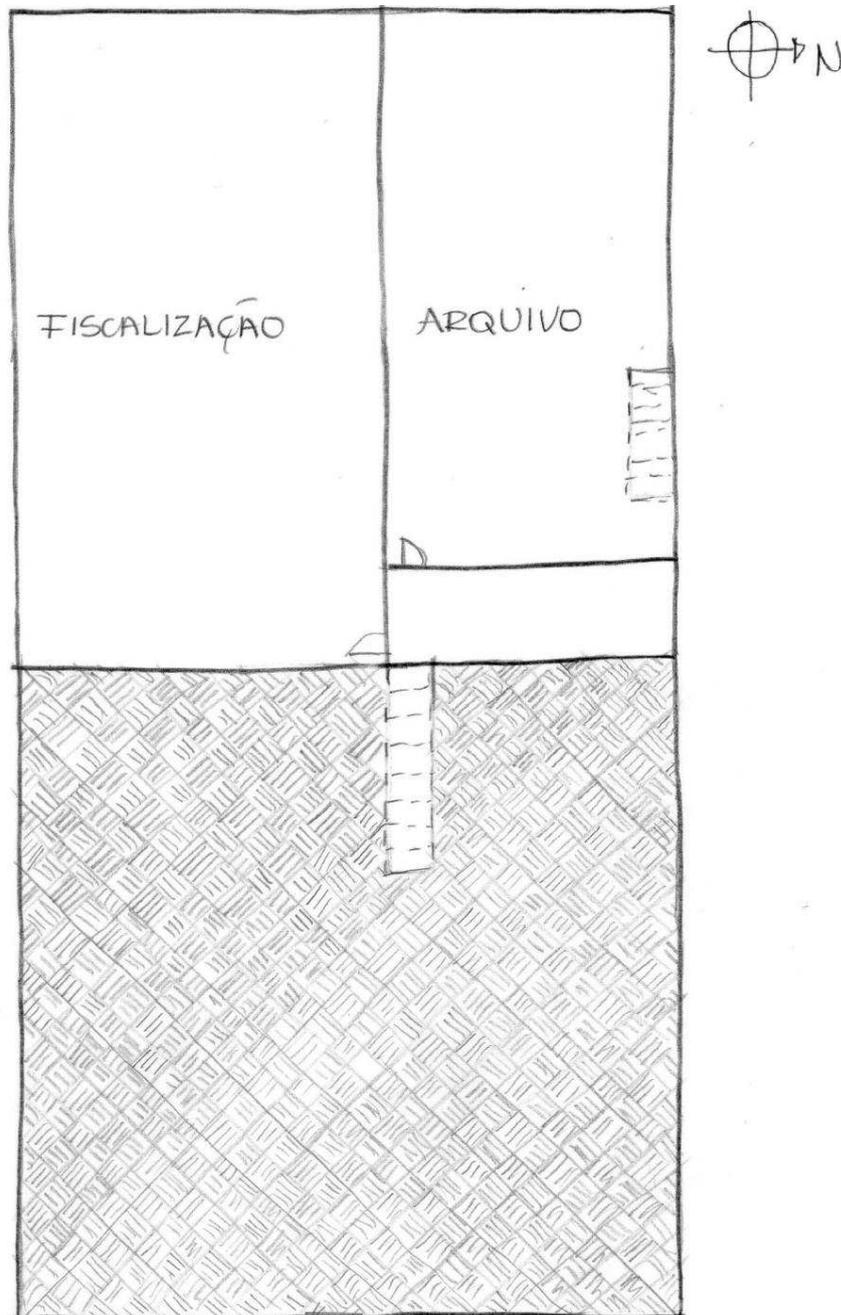


Figura 13: Croqui Planta Baixa Subsolo CREA/MA
Fonte: Ilustração própria

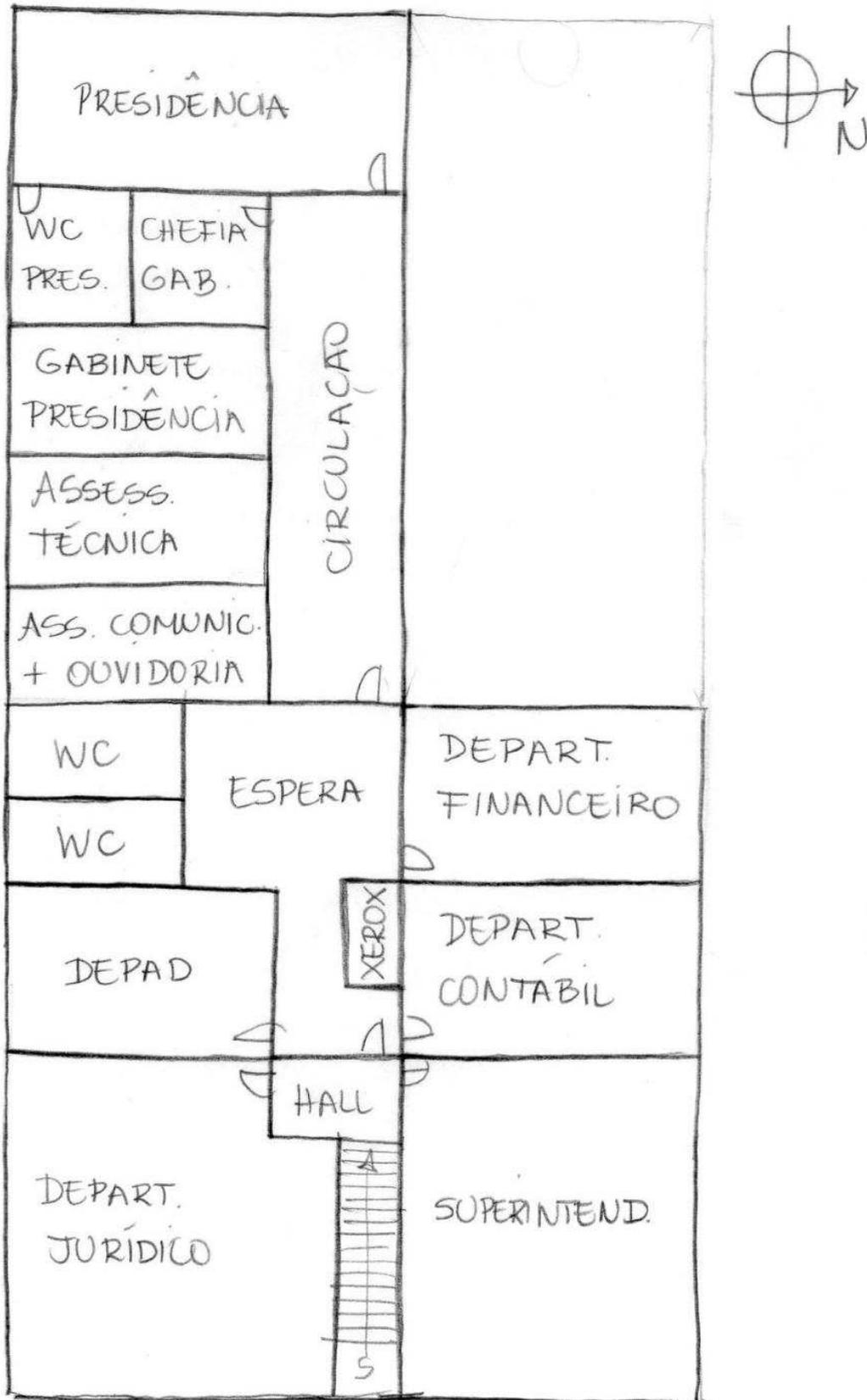


Figura 14: Croqui Planta Baixa 1º Pavimento CREA/MA
 Fonte: Ilustração própria.

4.2 Sede do CREA/SP

O CREA/SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – divide sua estrutura da seguinte maneira:

Estrutura Básica: responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias;

Estrutura de suporte: responsável pelo apoio aos órgãos da Estrutura Básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário compreendendo: Comissões Permanentes, Comissões Especiais, Grupos de Trabalho e Órgãos Consultivos;

Estrutura auxiliar: responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, tem por finalidade prover apoio para o funcionamento da Estrutura Básica e da Estrutura de Suporte, para a fiscalização do exercício profissional e para a gestão do Conselho Regional. A Estrutura Auxiliar é coordenada, orientada e supervisionada pelas Secretarias e pelo Gabinete da Presidência, e seus serviços são executados pelas Superintendências, responsáveis pela gestão das respectivas áreas de atuação. (CREA-SP, 2011, p.01)



Figura 15: Edifício Eng. José Carlos de Figueiredo Ferraz na Av. Faria Lima (esquerda) e Edifício Santo Antônio de Sant'Anna Galvão (direita) na Av. Rebouças. As duas sedes principais do CREA/SP
Fonte: <http://www.creasp.org.br/institucional/o-que-e-o-crea-sp>

Além destas 2 sedes principais,

Há 28 anos o CREA/SP estuda a possibilidade de construir sua sede própria, processo de que tem participado o arquiteto Ubyrajara Gilioli. Seu mais recente projeto para a instituição, laureado nesta edição do prêmio do IAB/SP, é o terceiro da série iniciada com a vitória obtida, em 1978, no concurso público promovido pelo conselho. Embora se tenha mantido o terreno - um amplo lote na região da Barra Funda, zona oeste da capital -, a

nova proposta enfatiza o potencial cultural da edificação. Essa característica motivou a inclusão, no programa, de ampla área para auditórios, biblioteca e espaços de comunicação. Conseqüentemente, setorizou-se a edificação em dois blocos interligados. Embora com funcionamento autônomo, cada setor será ladeado por amplo jardim coberto, que ocupará, portanto, posição central no volume edificado. Ele terá fechamentos envidraçados, com estrutura metálica e pé-direito duplo, e será visível a partir dos ambientes internos. (GILIOLI, 2007, p.01)



Figura 16: Sede do CREA/SP, 2006

Fonte: <http://www.arcoweb.com.br/especiais/categoria-edificios-institucionais-27-02-2007.html>

4.3 Concurso para Sede do CREA/MT



Figura 17: Perspectiva1 - Nova Sede CREA/MT

Fonte: <http://www.arcoweb.com.br/arquitetura/leticia-de-azevedo-oliveira-eduardo-oliveira-franca-e-hernan-roberto-espinoza-rieza-conselho-regional-20-10-2008.html>

Após a realização de um concurso de anteprojetos para a nova sede do Conselho de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, cuja implantação dar-se-

á em um terreno de quase 5 mil metros quadrados, doado pelo governo estadual, no Centro Político Administrativo de Cuiabá, chegou-se a um resultado com proposta vencedora de uma equipe de arquitetos de Belo Horizonte.

[...] proposta do trio mineiro distribui o programa em três volumes, que podem ser construídos de forma independente. Um deles vai abrigar o auditório/plenário, outro receberá o saguão e o terceiro destina-se às estações de trabalho. O auditório/plenário é tratado como espaço público, com a laje superior funcionando como uma praça/mirante. Para a equipe vencedora, a criação de um bloco articulado com a praça sob a cobertura de estrutura metálica e vidro permitirá um microclima favorável à apropriação dessa entrada do conjunto, colaborando no atendimento à sua função pública. O saguão, de uso semipúblico, é o elemento articulador da edificação - o foyer do auditório/plenário é uma extensão dele. Sua função é distribuir os fluxos de entrada e saída e servir de apoio ao auditório/plenário. O bloco das estações de trabalho procura tornar confortável o dia-a-dia de seus ocupantes, assegurando-lhes o conforto térmico e a manutenção da vista do exterior. (PROJETODESIGN, 2008, p.01)

De acordo com os arquitetos, a ideia central para a concepção do projeto seria de criar um conjunto arquitetônico que fosse expressão da união entre a excelência construtiva e a cultura local do Mato Grosso. (PROJETODESIGN, 2008)

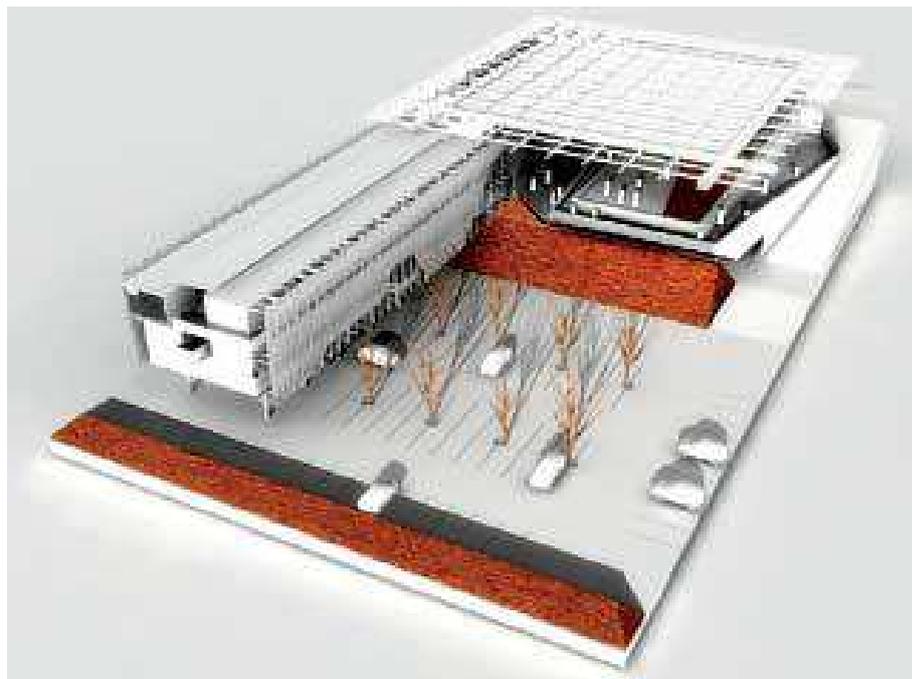


Figura 18: Perspectiva 2 - Nova Sede CREA/MT

Fonte: <http://www.arcoweb.com.br/arquitetura/leticia-de-azevedo-oliveira-eduardo-oliveira-franca-e-hernan-roberto-espinosa-rieza-conselho-regional-20-10-2008.html>



Figura 19: Perspectiva 3 - Nova Sede CREA/MT

Fonte: <http://www.arcoweb.com.br/arquitetura/leticia-de-azevedo-oliveira-eduardo-oliveira-franca-e-hernan-roberto-espinoza-rieza-conselho-regional-20-10-2008.html>

4.4 Concurso para Sede do CREA/CE



Figura 20: Vista externa 1 CREA/CE

Fonte: <http://www.arquitetosassociados.arq.br/?projeto=sede-do-crea-ce>



Figura 21: Vista externa 2 CREA/CE

Fonte: <http://www.arquitetosassociados.arq.br/?projeto=sede-do-crea-ce>

Este projeto, cuja autoria é dos arquitetos Alexandre Brasil e Carlos Alberto Maciel, recebeu menção honrosa em concurso realizado em 2001.

Para os arquitetos,

Vários aspectos determinaram a elaboração da proposta para o edifício sede do CREA-CE, a saber:

- 1 . A possibilidade de implementação do projeto em etapas, preservando temporariamente a atual sede de modo a assegurar seu funcionamento integral e ininterrupto;
- 2 . O atendimento completo às demandas programáticas, associado à definição de gradações entre os espaços públicos e privados, diferenciando acessos e demarcando claramente as transições, e ainda a máxima flexibilização dos espaços internos de trabalho;
3. A busca por soluções arquitetônicas que possibilitem um uso racional de energia elétrica, a utilizar recursos bioclimáticos para a caracterização dos espaços de trabalho, minimizando radicalmente a demanda pelo uso de ar condicionado;
- 4 . A adoção de uma racionalidade construtiva estrita com um alto grau de industrialização do canteiro, associando complexidade de uso dos espaços internos à simplificação das estruturas e vedações, de modo a garantir a um só tempo qualidade do espaço arquitetônico, economia e agilidade na construção. (ARQUITETOS ASSOCIADOS, 2011, p.01)

O projeto privilegiou a busca pela separação de setores, localizando as áreas que exigem mais contato com o público no pavimento de entrada e nos níveis imediatamente superiores, além de possuir a entrada do auditório independente do edifício, para dar maior segurança e simplificar o controle de acesso.

Os pavimentos mais altos são ocupados pelos espaços de acesso mais restrito como as câmaras, plenário e presidência. Em níveis intermediários, os espaços de apoio e serviços atendem a todos que freqüentam o edifício. (ARQUITETOS ASSOCIADOS, 2011, p.01)

A área destinada aos escritórios foi elaborada em planta livre, sendo dividida por divisórias padronizadas. A setorização funcional apresentada tenta estabelecer relações de proximidade entre áreas afins.

Na cobertura localizam-se os equipamentos técnicos e necessários às instalações prediais: caixas d'água, subestação e evaporadores de ar condicionado, que atendem somente o auditório e plenário, já que estão localizados em volume independente.

Com relação ao conforto ambiental da edificação, os arquitetos procuraram utilizar soluções que diminuíssem a utilização de ar-condicionado, que são as seguintes:

- o uso de brises industrializados de alumínio, que cria uma pele externa que protege o ambiente interno da incidência direta de sol ao mesmo tempo em que dispensa demais vedações;
- a inversão da circulação tradicional, criando um avarandado externo que cria uma proteção adicional aos espaços de trabalho, ambientados para um pátio interno que define um microclima ameno e sombreado;
- a definição de aberturas de todos os espaços para pelo menos dois lados – pátio e varanda –, de modo a permitir ventilação cruzada que climatize todos os espaços internos.
- o emprego sobre as lajes de cobertura de mecanismos que propiciam conforto térmico, melhorando consideravelmente a climatização natural do edifício: a impermeabilização com manta asfáltica anti-raiz protegida por argamassa armada, brita, terra e grama, aumentando o retardo térmico da laje de cobertura. (ARQUITETOS ASSOCIADOS, 2011, p.01)

A intenção dos arquitetos que fizeram esta proposta era:

[...] a realização de um trabalho que respondesse de modo integrado às diversas demandas que interagem na realização de um objeto arquitetônico – uso, construção, conforto ambiental, contexto cultural, imagem – através da manipulação ativa e consciente da forma arquitetônica, buscando a um só tempo racionalidade construtiva, economia, qualidade ambiental e invenção arquitetural. (ARQUITETOS ASSOCIADOS, 2011, p.01)



Figura 22: Vista interna CREA/CE

Fonte: <http://www.arquitetosassociados.arq.br/?projeto=sede-do-crea-ce>

4.5 Concurso para Sede do CREA/PB

Para a futura Sede da Inspeção do CREA em Campina Grande, na Paraíba, foi realizado um Concurso Público Nacional, cujo objetivo era escolher a melhor solução arquitetônica para um edifício que seria construído na região central da cidade, em uma área de aproximadamente 780,00 m² e que seguisse os preceitos da Arquitetura Sustentável.

O projeto vencedor é de autoria conjunta dos escritórios Studio Paralelo e MAAM.



Figura 23: Perspectiva CREA/PB – Inspeção de Campina Grande – 1º lugar
 Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2010/08/20/concurso-crea-pb-01/>

Para os autores do projeto,

O edifício gera espaços vazios e é coberto por uma pele permeável. Está conectado com o entorno próximo integrando: edifício, praça e cidade. O aproveitamento máximo da taxa de ocupação não impede uma implantação branda, promovendo a presença de pátios e grandes aberturas.

Pátios abertos, permeáveis com vegetação suspensa funcionam como um “impluvium” (espelho d’água que recebe as chuvas). O conjunto proporciona conforto térmico conservando umidade do ar equilibrando a temperatura. O conforto se complementa por brises horizontais, que filtram a passagem do sol de maneira seletiva, fazendo do hall de entrada uma praça aberta. (CONCURSOS DE PROJETO, 2010, p.01)



Figura 24: Vista interna CREA/PB – Inspetoria de Campina Grande – 1º lugar
 Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2010/08/20/concurso-crea-pb-01/>

4.6 Concurso para Sede do CREA/PR

O concurso para Anteprojeto da Sede do CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – foi lançado em janeiro de 2009, demonstrando assim, como tantos outros concursos da área, a valorização do profissional e o debate sobre a produção arquitetônica perante a sociedade.

Para esta nova Sede, foi disponibilizada uma área de cerca de 2.600,00 m², em zona central de Curitiba. A comissão julgadora, com a finalidade de escolher a melhor opção projetual, levou em consideração os seguintes critérios:

- Implantação – ocupação do terreno; agenciamento; orientação natural e acessos.
- Programa de Necessidades – objetividade e clareza em seu atendimento; atenção às áreas necessárias aos diversos ambientes e aos pés-direitos recomendáveis.
- Fluxograma – circulações horizontais e verticais; interligação entre atividades afins; flexibilidade para ocupação e compatibilização entre os sistemas estruturais e das instalações.
- Cumprimento à legislação – da Prefeitura Municipal de Curitiba; do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; das Concessionárias; parâmetros construtivos e dimensionamento dos ambientes.
- Acessibilidade – respeito à legislação geral que dispõe sobre a mobilidade integral de idosos e portadores de deficiências físicas.
- Técnica Construtiva – sistema estrutural; sistemas de instalações prediais e especiais; sistema construtivo; especificações gerais; materiais de acabamento; economicidade e exeqüibilidade.

- Conforto – utilização de sistemas naturais e artificiais de ventilação; de iluminação; de redução de carga térmica e de proteção acústica; de conforto térmico e acústico.
- Eco-eficiência – captação e tratamento de águas pluviais; baixo consumo energético durante a construção; redução de recursos naturais consumidos na obra; eficiência energética do conjunto arquitetônico durante seu uso; geração de energia própria; economia de recursos naturais.
- Composição – Criatividade e harmonia das formas e proporções da edificação.
- Custo da construção – em atendimento ao limite financeiro estabelecido, com apresentação de orçamento sintético. (CONCUSOS DE PROJETO, 2009, p.01)

O projeto vencedor, que atendeu aos requisitos contidos no Edital, foi o dos arquitetos do Rio Grande do Sul Jean Grivot Avancini, Carolina Flach Souza Pinto e Lucas Rocha Obino Martins.



Figura 25: Perspectiva 1 – Sede do CREA/PR – 1º lugar
Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2009/06/07/crea-pr-curitiba-01/>



Figura 26: Perspectiva 2 – Sede do CREA/PR – 1º lugar
Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2009/06/07/crea-pr-curitiba-01/>

4.7 Sede do CONFEA, Brasília, DF

Os principais elementos caracterizadores deste projeto do PPMS Arquitetos Associados são a planta livre, que confere maior integração visual, e a fachada translúcida que, durante o dia, com iluminação natural, esconde sua estrutura e, à noite, com a iluminação artificial, a revela.



Figura 27: Sede CONFEA vista à noite, Brasília, DF, 1999/2010
Fonte: <http://www.revistaau.com.br/arquitetura-urbanismo/206/na-sede-do-confea-em-brasilia-ppms-arquitetos-associados-privilegia-214776-1.asp>



Figura 28: Sede CONFEA vista durante o dia, Brasília, DF, 1999/2010
Fonte: <http://www.revistaau.com.br/arquitetura-urbanismo/206/na-sede-do-confea-em-brasilia-ppms-arquitetos-associados-privilegia-214776-1.asp>

Para a Sede deste Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, os arquitetos Pedro Paulo de Melo Saraiva, Pedro de Melo Saraiva e Fernando de Magalhães Mendonça encontraram uma série de elementos limitadores para o

terreno de 40m x 40m, por este estar situado na cidade de Brasília, cujos recuos e gabaritos são estipulados pela Novacap (Companhia Urbanizadora da Nova Capital).

Desta forma, o projeto possui três subsolos de estacionamento, térreo, quatro pavimentos intermediários e uma cobertura com plantas livres de pilares centrais, com 22,50 metros de vão.

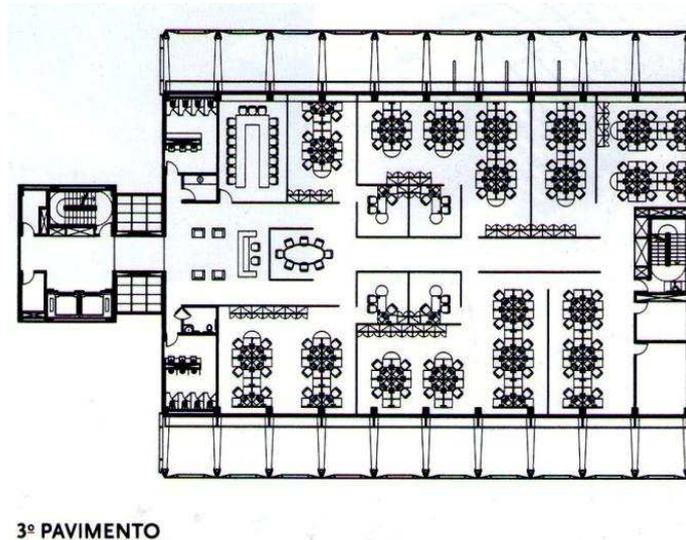


Figura 29: Planta baixa – 3º pavimento s/ escala

Fonte: <http://www.revistaau.com.br/arquitetura-urbanismo/206/na-sede-do-confea-em-brasilia-ppms-arquitetos-associados-privilegia-214776-1.asp>

Como em Brasília a iluminação natural é intensa, foi indispensável o uso de um anteparo que protegesse as fachadas da insolação direta. Em vez do uso de brises comuns, que poderiam confinar visualmente os usuários do edifício, foi adotada uma solução mais sutil: uma membrana têxtil perfurada e incombustível, sustentada por caixilhos de alumínio. (SAYEGH, 2011, p. 17)

Com relação á estrutura, ficou definido o seguinte:

Para obter vãos livres em todos os pavimentos, o sistema estrutural do edifício é formado por uma estrutura mista de concreto e aço, que consiste de tramos metálicos centrais de 15 m de comprimento, apoiados em pilares de concreto em formato de T moldados in loco, com balanços simétricos de 3,75 m, exatamente a distância da fachada cortina dos subsolos até o eixo do pilar.

No térreo e subsolo, a malha estrutural dispõe pilares e vigas a cada 7,50 m, o dobro do espaçamento dos andares-tipo. Para resolver a transição, foi executada uma grande viga armada (treliçada) no primeiro pavimento. (SAYEGH, 2011, p. 18)

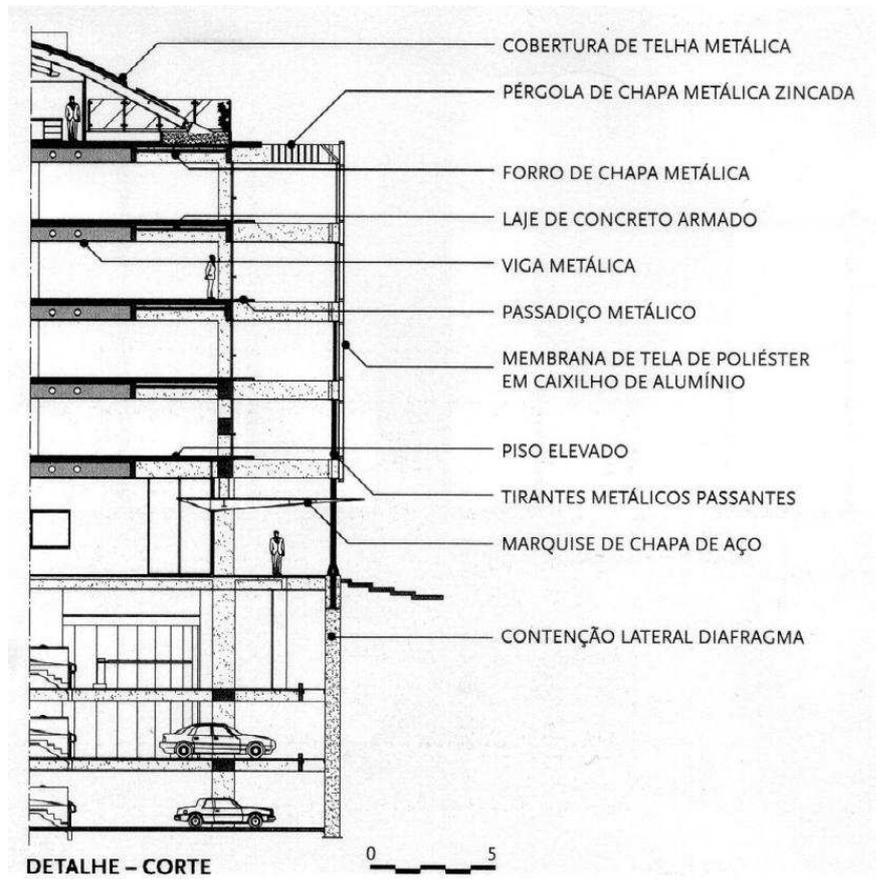


Figura 30: Detalhe – corte CONFEA

Fonte: <http://www.revistaau.com.br/arquitetura-urbanismo/206/na-sede-do-confea-em-brasilia-ppms-arquitetos-associados-privilegia-214776-1.asp>

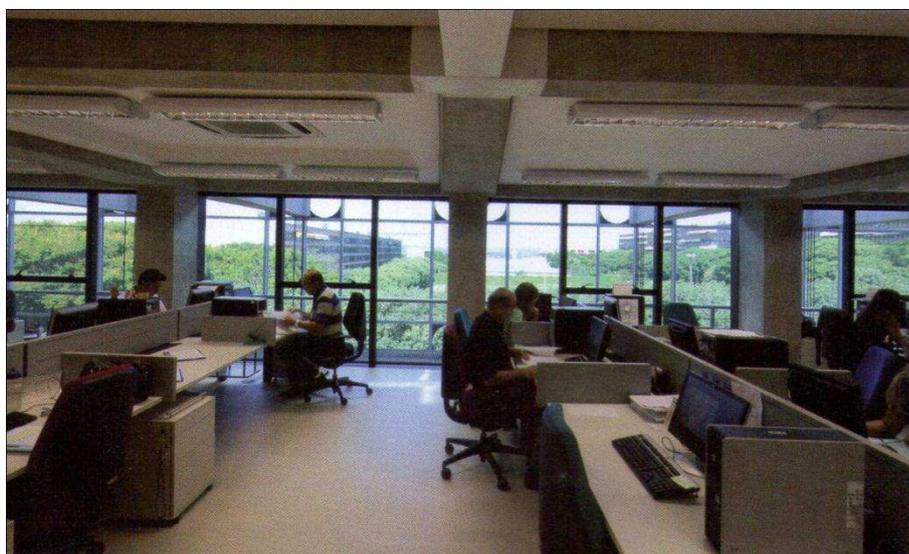


Figura 31: Vista interna CONFEA

Fonte: <http://www.revistaau.com.br/arquitetura-urbanismo/206/na-sede-do-confea-em-brasilia-ppms-arquitetos-associados-privilegia-214776-1.asp>

4.8 Concurso para Sede do IAB/TO

Este concurso teve como objetivo selecionar a proposta mais adequada para ser desenvolvida como Edifício Sede do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento Tocantins, em Palmas.

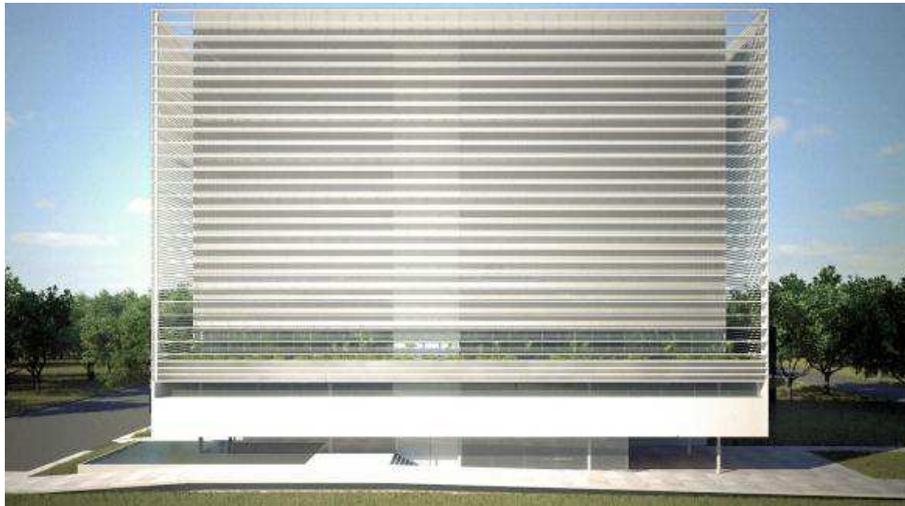


Figura 32: Perspectiva 1 – Sede IAB/TO – 1º lugar
Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2011/07/01/sede-do-iab-to-01/>

O projeto vencedor foi o dos arquitetos Paulo Henrique Paranhos e Éder Alencar de Brasília/DF, caracterizado principalmente por sua horizontalidade, que utilizaram

Expressão e proporcionalidade, magnitude despretensiosa em brises ritmados a proteger o volume interno da torre de escritórios que, embora alto, fica delicado. (CONCURSOS DE PROJETOS, 2011, p. 01)

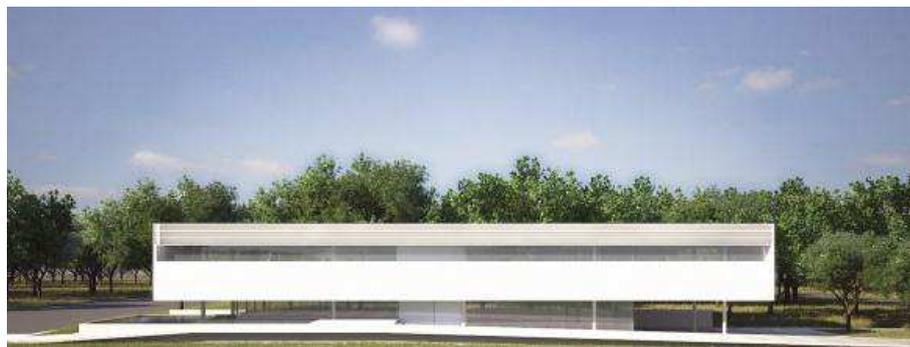


Figura 33: Perspectiva 2 – Sede IAB/TO – 1º lugar
Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/2011/07/01/sede-do-iab-to-01/>

5 O ANTEPROJETO

O anteprojeto da sede regional do Maranhão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, aqui apresentado, servirá como local para a fiscalização, o controle, a orientação e o aprimoramento profissional, além da valorização social e cultural dos arquitetos e urbanistas perante a sociedade.

5.1 O terreno



Figura 34: Imagem aérea do terreno
Fonte: <http://maps.google.com>

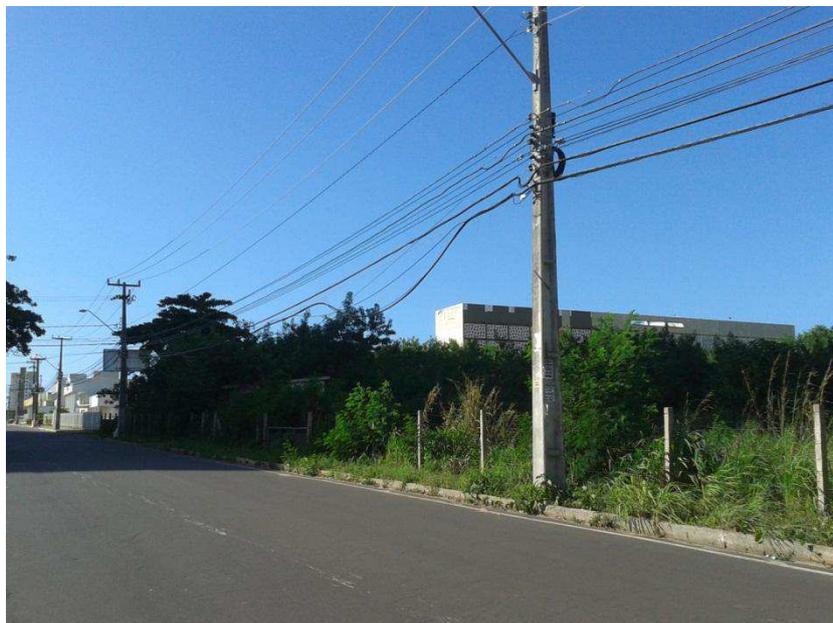


Figura 35: Vista do terreno e seu entorno
Fonte: Isadora da Rocha Monte, 2012



Figura 36: Vista do terreno e seu entorno
 Fonte: Isadora da Rocha Monte, 2012

5.1.1 Localização

Para a definição do que seria a melhor localização para a implantação deste anteprojeto, levou-se em consideração os principais aspectos a seguir:

- A consideração do Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, que afirma:

Em termos de organização do espaço físico, inicialmente vamos ter que comprar móveis, obter ou alugar e organizar o espaço. Mas nosso plano é desenvolver um projeto visual, combinando mobiliário e equipamentos, de modo que o CAU do Amapá tenha a mesma qualidade espacial do CAU do Rio de Janeiro. Devemos realizar um concurso e, se possível, centralizar as licitações para que os CAUs estaduais possam aderir. (MELENDEZ, 2012, p. 01)

Desta forma, em busca da “universalidade” projetual, se possível, a escolha mais adequada para a sede do CAU se constitui em uma edificação nova, longe das amarras de um sítio histórico, que apesar de belíssimo e valorável, não tem a “mesma qualidade espacial no Amapá e no Rio de Janeiro”. (MELENDEZ, 2012, p.01)

- O perfil do usuário final do empreendimento, que são os arquitetos e urbanistas, além de estudantes da área. O terreno localiza-se

próximo de um grande número de escritórios destes profissionais e das faculdades que oferecem o curso de Arquitetura e Urbanismo.

- A facilidade de acesso, que se dá por 2 das principais vias de São Luís, a Avenida Cel. Colares Moreira e a Avenida Euclides Figueiredo, além da Via Expressa, que já se encontra em construção. Outrossim, o sistema de transporte público na área é bem eficiente, já que por essas vias passam a maioria das linhas de ônibus da cidade.
- A existência de locais públicos de estacionamento nas proximidades, como o do Shopping Tropical e Monumental.
- A infraestrutura oferecida é satisfatória, já que a área conta com rede de luz, água, telefone e esgoto.
- Há um grande número de serviços oferecidos, como *shoppings centers*, hospitais, clínicas, centros comerciais, lanchonetes, bancos, agência de correio, dentre outros.

5.1.2 Limites e Entorno

O terreno é de fácil acesso, já que a rua Carutapera, na qual está inserido, liga-se:

- a) Ao norte, com a Av. Cel. Colares Moreira;
- b) Ao sul, com a Av. Euclides Figueiredo;

No entorno, encontram-se alguns edifícios comerciais e residenciais, além de ampla área verde, com nível de ruído relativamente baixo e possibilidade de aproveitamento da ventilação, iluminação e paisagem.

5.1.3 Características do terreno

O lote possui uma área total de 3.000m². É de formato retangular, já que suas dimensões são as seguintes: 60 metros a oeste e leste e 50 metros a norte e sul. Seus afastamentos e limitações são previstos na Legislação Urbanística Básica de São Luís, onde:

- Sua ATME – Área Total Máxima de Edificação – deve ser igual a 150% da área do terreno, ou seja, até 4.500,00 m².
- Sua ALML – Área Livre Mínima do Lote – deve ser igual a 70% da área do terreno, ou seja, o mínimo de 2.100,00 m².
- Seu afastamento frontal mínimo deve ser igual a 12 metros.
- O gabarito máximo permitido é igual a 15 pavimentos.
- Deve possuir área permeável equivalente a 20% da área do terreno, ou seja, o mínimo de 600,00 m²
- Para estacionamento de carros, deve ser prevista uma vaga a cada 30 m² de área construída.

O terreno possibilita uma fácil implantação do projeto já que possui uma topografia bastante suave, sem muitos declives ao longo do terreno, além de contar com pouca vegetação e não apresentar qualquer edificação em seu interior.

5.2 Legislação Urbanística de São Luís (SEMTHURB, 2007)

Consta a seguinte Tabela de afastamentos:

**ANEXO II - TABELA 3
TABELA DE AFASTAMENTOS**

ESTA TABELA FAZ REFERÊNCIA À LEI QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFASTAMENTO	NÚMERO DE PAVIMENTOS					
	1	2 - 3	4 - 5 *	6 - 8 **	9 - 12 **	13 - 15 **
LATERAL PRINCIPAL (M)	1,50	2,50	3,50	5,00	7,00	10,00
LATERAL SECUNDÁRIA (m)	1,50	2,00	3,00	4,00	6,00	9,00
FUNDOS (m)	1,50	2,00	3,00	5,00	7,00	1,000

* Com até mais um pavimento de garagem.

** Com até mais de dois pavimentos de garagem

Figura 37: Tabela de Afastamentos
Fonte: PREFEITURA DE SÃO LUÍS, 1992.

Os usos permitidos e proibidos da Zona Administrativa estão definidos na Legislação Urbanística Básica de São Luís.

ZONAS	USOS PERMITIDOS	USOS PROIBIDOS
ZAD	R1, R2, C1, C2.1, C2.2, C2.3, C2.4, todos S1, S2.2, S2.3, S2.4, S2.5, S2.6, S2.7, todos E1, todos E2, E3.1, E3.2, E3.4.	Todos os usos não relacionados para a Zona.

Tabela 1: Parte da tabela 5 – De uso das zonas.
Fonte: PREFEITURA DE SÃO LUIS, 1992.

Conclui-se que a zona está apta a receber o anteprojeto em questão, já que ele está incluso no item S2.4 – Serviços Socioculturais (Associações e fundações científicas; Organizações associativas e profissionais; Sindicatos ou organizações similares ao trabalho).

5.3 Programa de necessidades

De acordo com o IAB, programa de necessidades é um:

Documento que exprime as exigências do cliente e as necessidades dos futuros usuários da obra. Em geral, descreve sua função, atividades que irá abrigar, dimensionamento e padrões de qualidade assim como especifica prazos e recursos disponíveis para a execução. A elaboração desse programa deve, necessariamente, proceder o início do projeto, podendo entretanto, ser complementado ao longo de seu desenvolvimento. (IAB, 2010, p. 02)

Com base nas características dos empreendimentos de uso similar, na Lei nº 12.378/10 e no Regimento Interno do CAU/MA, elaborou-se o seguinte programa de necessidades:

AMBIENTE	ÁREA APROXIM. (m ²)
<u>TERRENO</u>	
Guarita	4,00
WC Guarita	2,00
Lixeira	10,00
<u>TÉRREO</u>	
Café	18,00
Recepção	30,00

WC feminino	10,00
WC masculino	10,00
WC PNE	2,70
Protocolo	16,00
Foyer	55,00
Camarim	15,00
WC camarim	2,90
Sala técnica	32,00
Auditório	500,00
<u>1º PAVIMENTO</u>	
Recepção	30,00
WC feminino	7,50
WC masculino	7,50
WC PNE	2,70
Copa	4,50
Exposição	150,00
Livraria	35,00
Biblioteca	35,00
Controle	14,00
Almoxarifado/Depósito	30,00
Sala de funcionários	35,00
WC feminino	10,00
WC masculino	10,00
<u>2º PAVIMENTO</u>	
Recepção	75,00
WC feminino	7,50
WC masculino	7,50
WC PNE	2,70
Copa	4,50
Ouvidoria	20,00
Auto-atendimento/Assistência Técnica/Fiscalização/Pessoal	130,00
Departamento Jurídico	40,00
Departamento Contábil	30,00
Informática	40,00
CPD	12,00
Arquivo	25,00
<u>3º PAVIMENTO</u>	

Recepção	75,00
WC feminino	7,50
WC masculino	7,50
WC PNE	2,70
Copa	4,50
Superintendência	15,00
Diretoria Técnica	16,00
Diretoria Financeira	16,00
Diretoria Administrativa	16,00
Assessoria de Comunicação	14,00
Gabinete/Assessorias	40,00
Secretaria	40,00
Vice-presidência	18,00
WC Vice-presidência	5,00
Presidência	30,00
WC Presidência	5,00
Sala de Reunião/Plenário	54,00
Sala das Comissões	25,00

Tabela 2: Programa de Necessidades
Fonte: Isadora Monte, 2012.

5.4 Fluxograma

A fim de melhor compreender o funcionamento da edificação, e traçar fluxos adequados a partir do programa de necessidades proposto foi desenvolvido o seguinte cronograma.

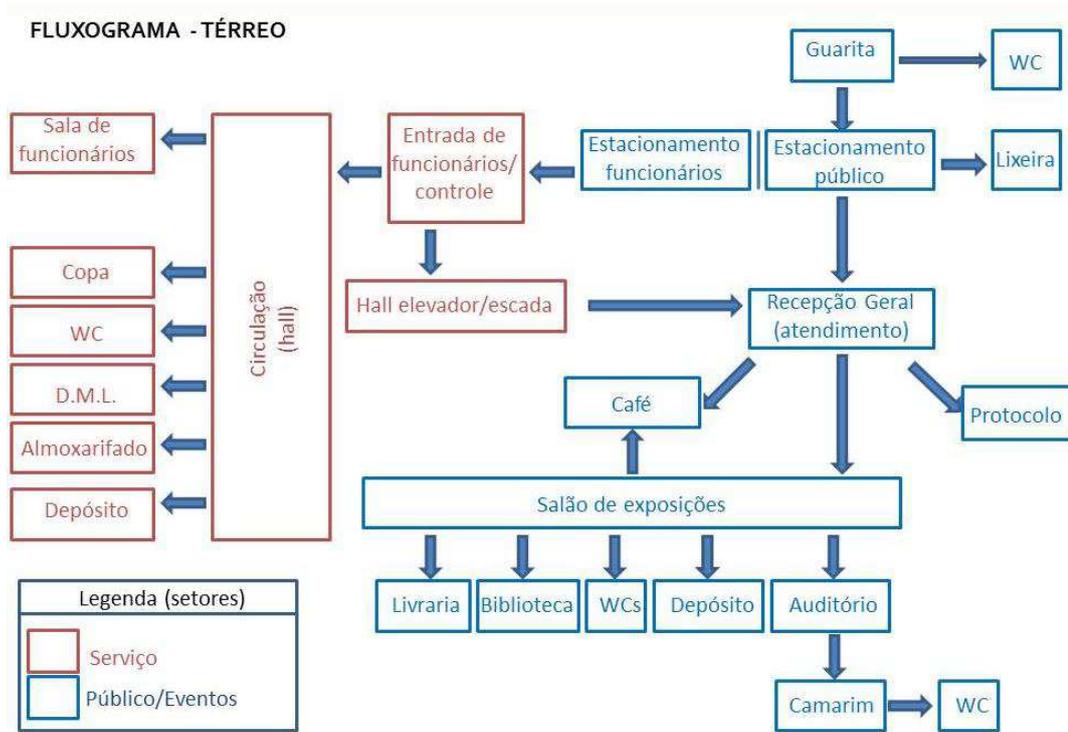


Figura 38: Fluxograma Pavimento Térreo

Fonte: Ilustração própria.

**FLUXOGRAMA – 1º PAVIMENTO/
SETOR PROFISSIONAL**



Figura 39: Fluxograma 1º Pavimento

Fonte: Ilustração própria.

**FLUXOGRAMA – 2º PAVIMENTO/
SETOR ADMINISTRATIVO**

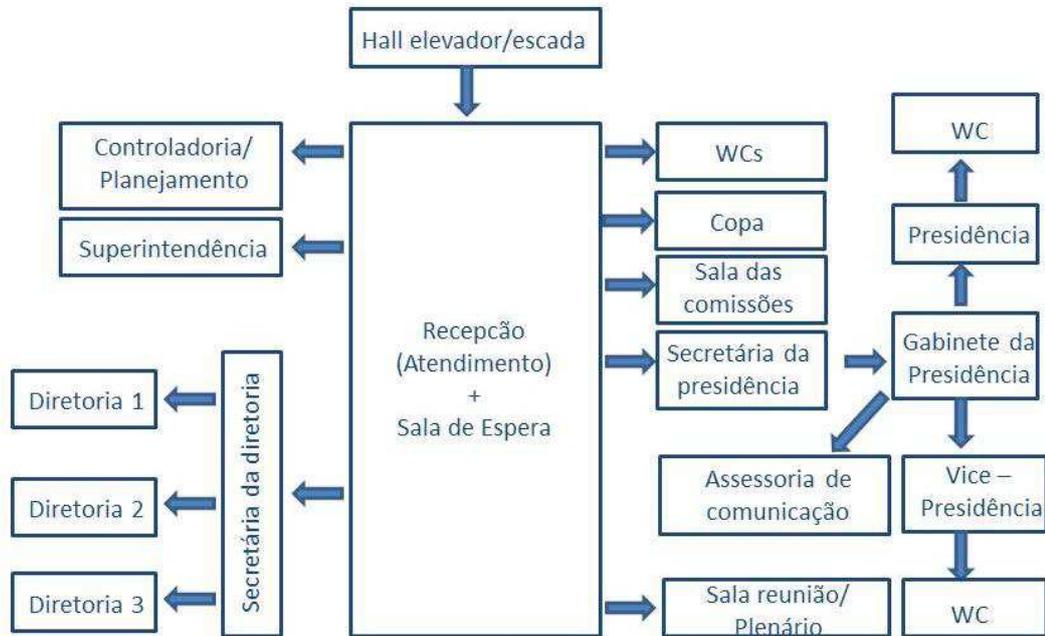


Figura 40: Fluxograma 2º Pavimento

Fonte: Ilustração própria.

6 MEMORIAL DESCRITIVO

O empreendimento será implantado em terreno localizado na Rua Carutapera – Bairro do Renascença, em São Luís - MA. O local conta com toda uma infraestrutura urbana, rua pavimentada, redes de abastecimento d'água, rede coletora de esgotos, distribuição de energia elétrica, rede telefônica e transporte coletivo nas proximidades.

A edificação é constituída de cinco pavimentos (subsolo, térreo e três pavimentos superiores), possuindo área construída de 2 450,11 m² e 2 167,53 m² de área útil. Possui afastamento frontal de 14,12m (sendo 12,00m o exigido), afastamento lateral principal com 17m (sendo 3,5m o mínimo exigido), afastamento lateral secundário de 3m (sendo este o mínimo exigido), afastamento dos fundos com 3m (sendo este o mínimo exigido). A Área Total Máxima da Edificação (ATME) foi igual a 2 450,11m², ou seja, 81,67% da área do terreno (sendo 150% a máxima exigida), Área Livre Mínima do Lote (ALML) igual a 2 197,98m², ou seja, 73,26% do terreno (sendo 70% a mínima exigida) e Área Permeável de 643,33m², ou seja, 21,44% do terreno (sendo 20% a mínima exigida).

O projeto é composto de 05 pavimentos, especificados a seguir:

- a) Um subsolo, com 54 vagas de estacionamento, 01 depósito;
- b) Um pavimento térreo, com 31 vagas de estacionamento, guarita/WC, lixeira, auditório, etc.;
- c) Dois pavimentos superiores, de acesso ao público e aos funcionários;
- d) Um terceiro pavimento superior, de acesso mais restrito aos funcionários.

Além disso, há reservatório superior, casa de máquinas e SPDA (obedecendo a obrigatoriedade prevista na Legislação de São Luís para novas edificações com altura igual ou superior a 12 metros).

6.1 Partido Arquitetônico

O partido arquitetônico começa com a necessidade de representar o caráter público e aberto da instituição como defensora da sociedade, já que interessa a todo cidadão, não só aos profissionais da área, uma maior

democratização da informação e o debate sobre as questões arquitetônicas e urbanísticas atuais. Além disso, buscou-se demarcar no espaço urbano a presença deste Conselho, cujos profissionais a ele ligados são os responsáveis por desenhar a cidade em diversas escalas.

A valorização do edifício no lote acontece principalmente pelo grande vazio frontal ajardinado e pela presença de amplo piloti, que contribuem para a sensação de liberdade e aproximação com a sociedade, permitindo uma maior fluidez do conjunto, fato este inexistente nas construções de seu entorno.

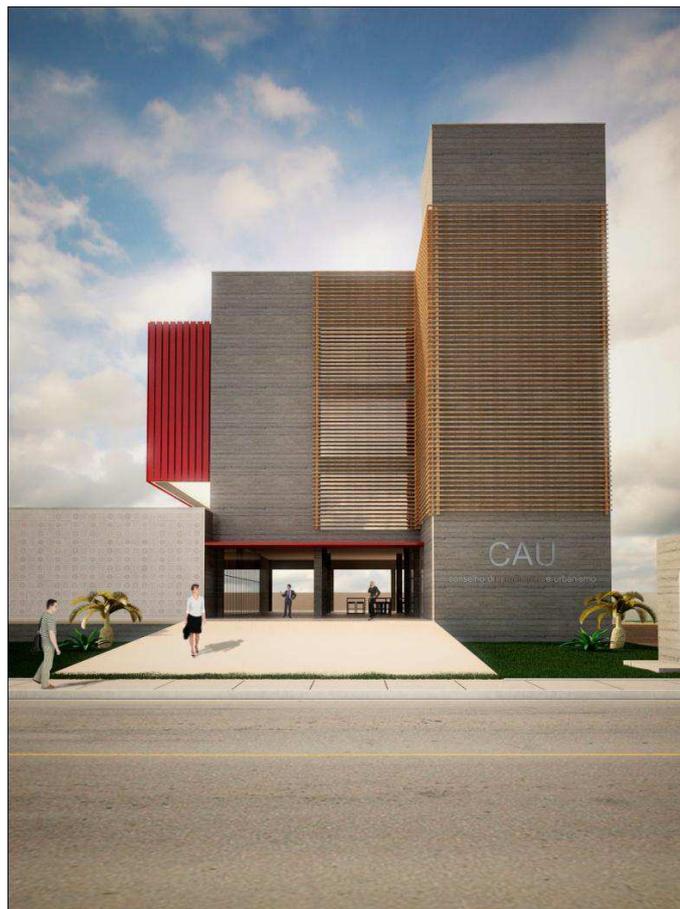


Figura 41: Perspectiva 01
Fonte: Ilustração própria

Além disso, consideraram-se as especificidades do clima local, em busca de uma abordagem ambientalmente correta. Para isto, posicionou-se o prédio de forma que todas as salas de uso intenso e diário ficassem localizadas no setor nordeste da edificação, favorecendo a ventilação natural. O amplo vazio interno

existente favorece a iluminação natural, visando reduzir o consumo de energia e melhorar a ambiência dos espaços de trabalho.

A separação dos blocos da edificação principal – mais alta – com o bloco do auditório – mais baixo – assegura o protagonismo do volume que abriga as atividades próprias do Conselho, sendo este o elemento definidor da imagem da Instituição na paisagem.

Os três volumes que compõem a fachada, geram maior variedade e qualidade plástica do conjunto.

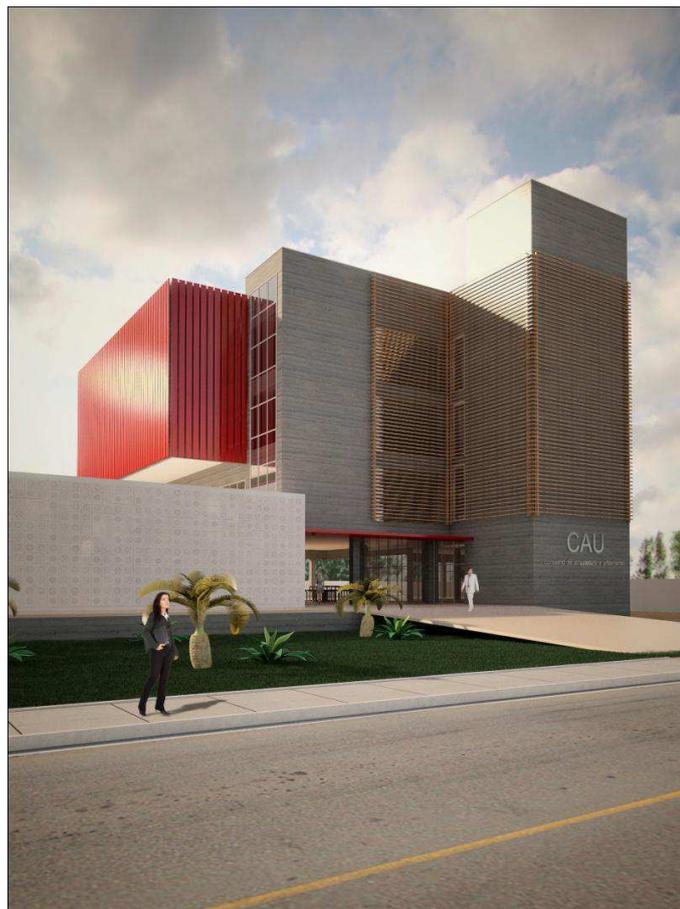


Figura 42: Perspectiva 02
Fonte: Ilustração própria

Os fluxos foram divididos de forma que as áreas de acesso ao público e as áreas de acesso mais restrito aos funcionários ficassem bem separadas, não conflituando-as. O pavimento térreo abriga as áreas de maior acesso público, como o auditório e o café. Já no primeiro e segundo pavimentos há a concentração de áreas com possibilidade de acesso do público externo, com setores de atendimento

em geral. No terceiro e último pavimento, existem os setores de acesso mais restrito e em menor número de pessoas. Desta forma, o auditório pode funcionar concomitantemente em qualquer horário, sem prejudicar a segurança e o funcionamento das atividades cotidianas do Conselho.

Os espaços internos de trabalho são grandes vazios, que permitem maior integração e possibilidade de diversos layouts.

O projeto buscou favorecer também a redução da demanda de utilização dos elevadores, devido à clara setorização dos espaços que reúnem atividades afins, valorizando a circulação horizontal em detrimento da vertical, tanto que o auditório, que concentraria um maior número de pessoas, foi localizado no térreo.

A escada enclausurada atende às exigências das normas de prevenção e combate à incêndio, permitindo a fuga eficaz em casos de emergência, já que em todas as áreas da edificação é possível o acesso rápido a ela, sendo todas as distâncias percorridas menores que 30 metros, o máximo permitido. Além disso, foi respeitada a fórmula $2A + B = 63$ cm, presente na Legislação urbanística de São Luís, onde A é a altura ou espelho do degrau e B é a profundidade do piso, com altura máxima de 19cm.

Como se utilizou vigas de 60 cm de altura, as áreas de trabalho possuem o forro rebaixado, sobre o qual passam as instalações. Assim, podem ocorrer eventuais mudanças e novos arranjos podem ser realizados sem a necessidade de grandes reformas.

A opção por subsolo foi decidida para que o lote ficasse o mais livre possível no térreo, para facilitar a integração e a continuidade com o meio urbano.

As instalações sanitárias e copas se repetem igualmente em todos os pavimentos, a fim de racionalizar prumadas, dutos e instalações, evitando assim transições desnecessárias, que dificultariam a manutenção e onerariam os custos.



Figura 43: Perspectiva 03
Fonte: Ilustração própria

A acessibilidade universal também norteou todo o anteprojeto, sendo esta garantida por meio de rampas, elevadores, escadas e grandes vãos, possuindo ainda as portas de todos os ambientes o padrão de 90 cm de largura.

Duas câmaras autônomas para reservatório de água superior atendem à demanda de consumo bem como reserva de incêndio.

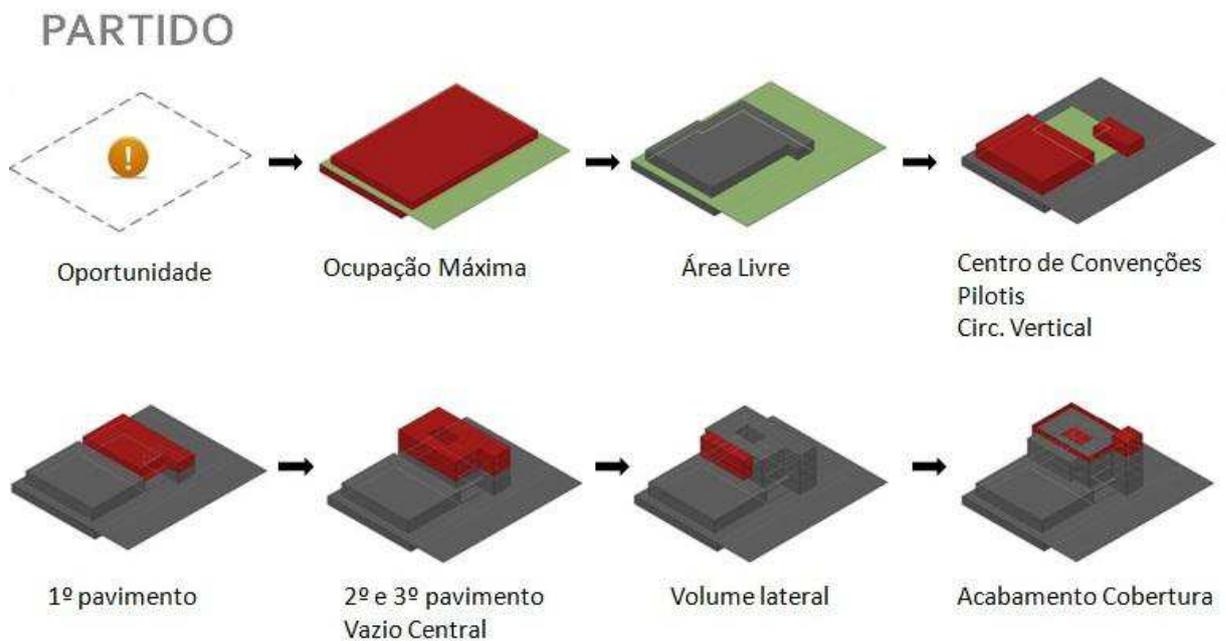


Figura 44: Partido arquitetônico
Fonte: Ilustração própria

6.2 Materiais

O concreto aparece como material constante na edificação, seja como elemento construtivo principal, estruturalmente falando, seja como elemento estético no acabamento de pisos e fachadas.

A fim de quebrar o peso estético do concreto foram utilizados panos de vidro laminado incolor, protegidos em alguns pontos por brises metálicos a fim de minimizar os efeitos do sol, principalmente naquelas com maior incidência do sol poente. Foram utilizados brises horizontais no padrão madeira, brises verticais na cor vermelha e na cor preta.



Figura 45: Brises horizontais
Fonte: blog.delsole.com.br

Todos os espaços de trabalho, com exceção daqueles que necessitam de maior isolamento e controle, foram delimitados por divisórias em vidro temperado incolor, de modo a melhorar a iluminação e a integração dos ambientes.



Figura 46: Divisórias de vidro
Fonte: <http://www.atualle.ind.br>

6.3 Sistema Estrutural

A solução estrutural prevista será em lajes nervuradas apoiadas em vigas de 90 cm de altura nos pavimentos subsolo e térreo e de 60 cm nos 1º, 2º e 3º pavimentos. Tais vigas apoiam-se sobre pilares de concreto armado de 40x40 cm.

A cobertura será de telha metálica com 5% de inclinação, associada a uma laje impermeabilizada.

O auditório terá cobertura com estrutura treliçada e telhas metálicas tipo sanduiche.

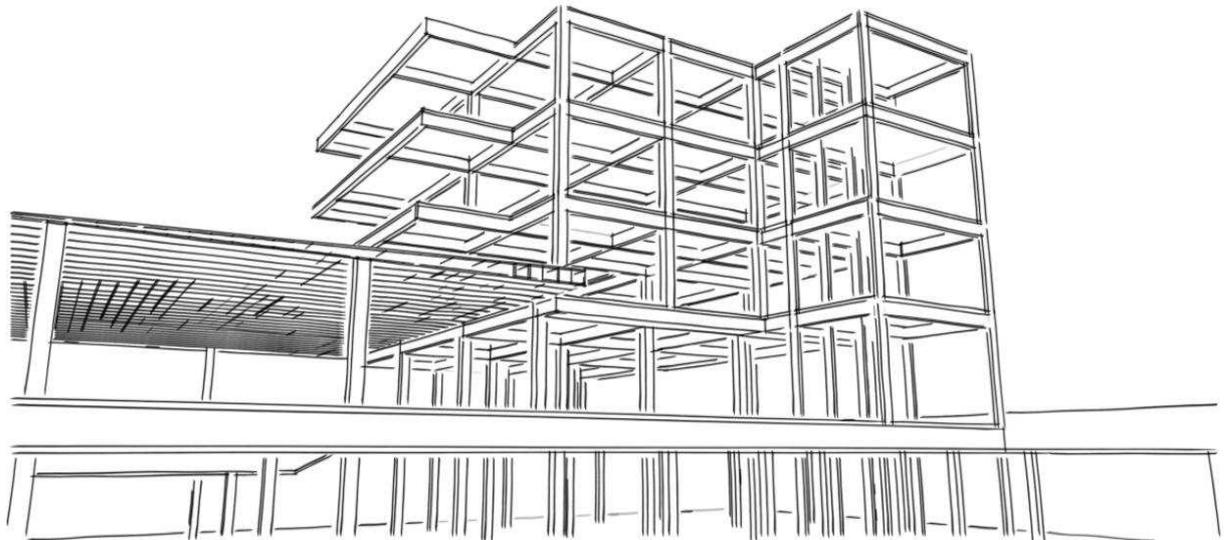


Figura 47: Sistema estrutural
Fonte: Ilustração própria

7 CONCLUSÃO

Falar de uma sede, a primeira sede, para um conselho profissional, levanta feridas históricas de tal profissão, bem como marcas constantes do seu desenvolver. A luta pelo reconhecimento profissional, a luta pela aceitação da importância deste profissional e principalmente a luta pela responsabilização adequada dos profissionais sobre seus atos fazem parte da história mundial e brasileira como marcos de desenvolvimento não só técnico, mas principalmente ético. Trata-se de uma busca também pela humanização das profissões.

Tal ideia é corroborada pela afirmação de Jeferson Navolar (2011, p. 01), presidente do IAB-PR, ao dizer que: “No sistema Confea/CREA fomos voz minoritária neste período de 75 anos de regulamentação de várias profissões em uma única lei que agora se encerra. Com o CAU a sociedade terá DIREITO À ARQUITETURA.”

Arquitetura esta que agora pode, e deve, passar a ser encarada pela sociedade como expressão de sua cultura e como necessidade básica a todos aqueles que têm direito a dignidade em sua moradia e também direito à cidade. Ou seja, todos os brasileiros.

A mesma e forte chama da cultura e da criatividade do nosso povo deve cintilar, ainda, no solo da reforma urbana e no horizonte da afirmação soberana do Brasil no mundo. Arquitetura é cultura. Urbanismo é cultura. [...] Arquitetura e urbanismo são cultura, também, no momento presente de cada cidade e na criação de seus desenhos e possibilidades futuras. Hoje, diante da crise geral das cidades brasileiras, isso vale mais do que nunca. (HOLLANDA, 2011 apud NAVOLAR, 2011, p.01)

A elaboração de uma casa como palco para tantas transformações há muito ansiada pela classe profissional, de maneira alguma resolve todos os questionamentos e dificuldades desenvolvidos ao longo desses anos. No entanto é o primeiro passo após a aprovação da lei nº 12.378/2010.

Desenvolver tal projeto mostrou-se como a representação de uma vitória profissional, permeado pela eterna preocupação, inerente a qualquer projeto arquitetônico, da realização completa do trabalho do arquiteto ao aliar função e estética com conhecimentos técnicos. Tendo em vista que a arquitetura é

Obra viva, pessoas, humana [...] está sujeita a exigências e fatores de ordem material, de ordem social e econômica, de ordem psicológica;

fatores comuns e específicos e estas épocas, regiões ou povos e que lhe impõem rumos determinados. [...]a arte de fazer coincidir conteúdo e formas de uma civilização. (MELLO, apud XAVIER, 2005, 57p.)

Desta forma, como obra arquitetônica de importância cultural, histórica e profissional, como já demonstrados, o projeto aqui apresentado configura-se também como clara expressão social de sua era e demonstração incontestável do encontro entre o conteúdo e a forma da civilização que o originou. (Banks & Tanquray, 2002.)

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Ridenor. **Conheça a história do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU**. 2011. Disponível em <http://ridenoraraujo.blogspot.com.br/2011/11/conheca-historia-do-conselho-de.html>. Acesso em 23 de Jun. de 2012.
- ARQUITETOS ASSOCIADOS. **Sede do CREA-CE**. 2011. Disponível em <http://www.arquitetosassociados.arq.br/?PROJETO=SEDE-DO-CREA-CE&PRINT=1>. Acesso em 10 de Abr. de 2012.
- BANKS, Orianna; TANQUERAY, Rebecca. **Lofts**. Madri: H Kliczkowski, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei nº 12.378, de 31 de Dez. de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências. **Casa Civil**, Brasília, 2010.
- CBA. **Anteprojeto de lei para a regulamentação da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil**. Brasília: IAB, 2003. Disponível em: http://www.arquiteto-sasp.org.br/conteudo/index.php?option=com_content&task=view&id=52&Itemid=9. Acesso em 15 de Abr. de 2012.
- CBA. **A luta dos arquitetos pela criação do conselho de Arquitetura e Urbanismo e a História do Colégio Brasileiro de Arquitetos**. Porto Alegre: IAB-RS, 2010. Disponível em http://www.aairs.com.br/docs/CAU-perguntas_e_respostas_CBA_IAB-RS_2010.pdf. Acesso em 17 de Abr. de 2012.
- CHAPA UM. **História de Lutas**. Desenvolvido por Hemingway. 2011. Disponível em http://chapaumcau-sc.arq.br/?page_id=36. Acesso em 14 de Maio de 2012.
- CREA-SP. **O que é Crea-SP**. São Paulo: CREA-SP, 2011. Disponível em <http://www.creasp.org.br/institucional/o-que-e-o-crea-sp>. Acesso em 26 de Maio de 2012.
- CONCURSOS DE PROJETO. **Concurso CREA-PR**: Curitiba – 1º lugar. Desenvolvido por editores concursosdeprojetos.org. 2009. Disponível em <http://concursosdeprojeto.org/2009/06/07/crea-pr-curitiba-01/>. Acesso em 25 de Abr. de 2012.
- CONCURSOS DE PROJETO. Sede do IAB/TO, Palmas: 1º lugar. Desenvolvido por editores concursosdeprojetos.org. 2011. Disponível em <http://concursosdeprojeto.org/2011/07/01/sede-do-iab-to-01/>. Acesso em 25 de Abr. de 2012.
- CONCURSOS DE PROJETO. **1º lugar**: Sede do CREA – Campina Grande, Paraíba. Desenvolvido por editores concursosdeprojetos.org. 2010. Disponível em <http://concursosdeprojeto.org/2010/08/20/concurso-crea-pb-01/>. Acesso em 25 de Abr. de 2012.

COSTA, Beatriz Rezende Marques; VALENTE, Manuel Adam Lacayo. **Responsabilidade Social dos Conselhos Profissionais**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2008.

CREA-ES. **Guia do Formando**. Vitória: CREA/CONFEA, 2006.

DUDA, Lucélia Maria Cardoso; **Diretrizes projetuais para o CAU com base no APO realizada no edifício Sede do CREA/RN e outros estados**. São Paulo: USP, 2010.

FREITAS, Vladimir Passos (coord.). **Conselhos de fiscalização profissional: doutrina e jurisprudência**. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

GILIOLI, Ubyrajara; Prêmio IAB/SP. Desenvolvido por ARCO Editorial Ltda. 2007. Disponível em <http://www.arcoweb.com.br/especiais/categoria-edificios-institucionais-27-02-2007.html>. Acesso em 16 de Abr. de 2012.

IAB. **Roteiro para o desenvolvimento do projeto de arquitetura da edificação**. Salvador: IAB, 2010.

IAB. **Um esclarecimento necessário: a relação entre IAB e CAU**. São Paulo: IAB, 2011. São Paulo: IAB, 2011.

MELENDEZ, Adilson. **Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo define o plano de ação no primeiro ano de vida real do CAU**. Desenvolvido por ARCO Editorial Ltda. 2012. Disponível em <http://www.arcoweb.com.br/entrevista/haroldo-pinheiro-20-01-2012.html>. Acesso em 26 de Maio de 2012.

MOREIRA, Gerson Luis. Breve estudo sobre o sindicato. In: **Jus Navigandi**. Teresina, ano 7, n. 55, 1 mar. 2002. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/2781>>. Acesso em 18 mai. 2012.

NAVOLAR, Jeferson Dantas. **IAB e a luta pela Arquitetura!**. In. Janela Londrinense. Desenvolvido por Marcel Magao Maciel. 2011. Disponível em <http://londrina.odiarario.com/blogs/janelalondrinense/2011/03/31/iab-e-a-luta-pela-arquitetura/>. Acesso em 28 de Abr. de 2012.

O CAU agora é real. **Informativo IAB-CE**, Fortaleza, p. 01, Jan / Fev. 2011.

PREFEITURA DE SÃO LUIS. Lei nº 3.253, de 29 de dezembro de 1992. Dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, São Luis, 1992.

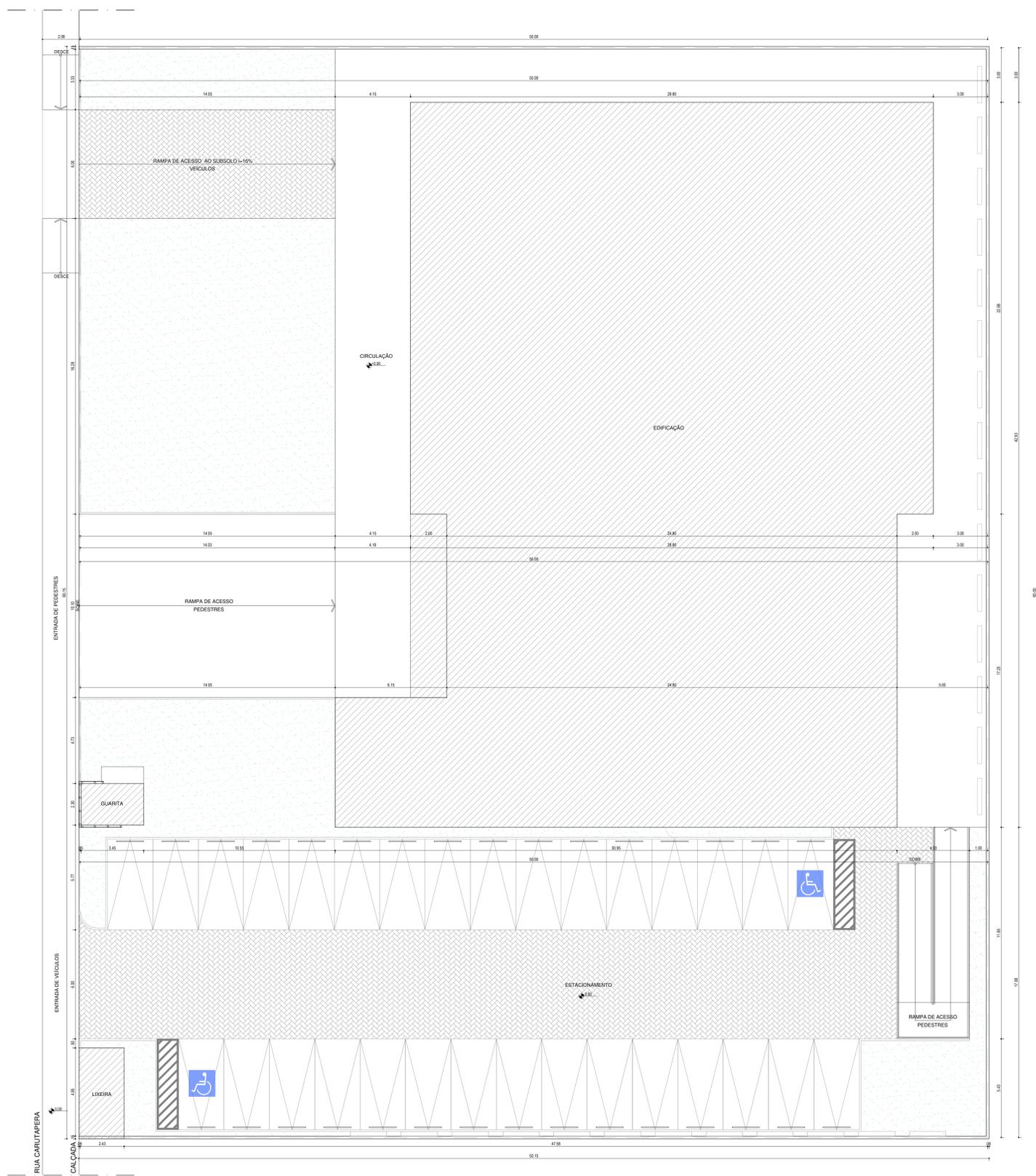
PROJETODESIGN. **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso**. Desenvolvido por ARCO Editorial Ltda. 2008. Disponível em <http://www.arcoweb.com.br/arquitetura/leticia-de-azevedo-oliveira-eduardo-oliveira-franca-e-hernan-roberto-espinoza-rieza-conselho-regional-20-10-2008.html>. Acesso 20 de Maio de 2012.

SANTOS, Altair. **Arquitetos ganham conselho próprio**. Curitiba: Itambé, 2011. Disponível em: <http://www.cimentoitambe.com.br/massa-cinzenta/arquitetos-ganham-conselho-proprio/>. Acesso em 25 mar. 2012.

SAYEGH, Simone. Na Sede do Confea, em Brasília, PPMS Arquitetos Associados privilegia a integração visual com planta livre e fachada translúcida. In: **Revista AU**, n. 206, Maio. Porto Alegre: Editora PINI, 2011.

XAVIER, Marco Antonio. **O campus e a cidade**. In: Cidades Universitárias: Patrimônio Urbanístico e Arquitetônico da USP. São Paulo, EduSP, 2005.

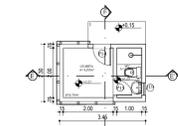
APÊNDICES



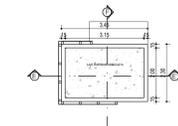
IMPLANTAÇÃO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC: 1/1000



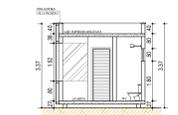
LOCALIZAÇÃO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC: 1/500



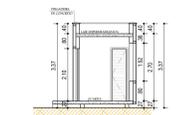
PLANTA BAIXA - GUARITA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO 1/1000



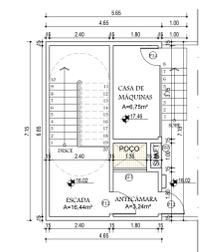
COBERTURA - GUARITA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO 1/1000



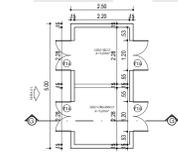
CORTE EE' - GUARITA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO 1/1000



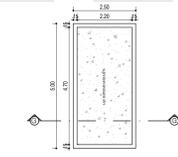
CORTE FF' - GUARITA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO 1/1000



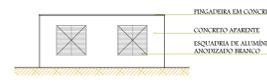
PLANTA BAIXA - CASA DE MÁQUINAS
DETALHE 01 ESC: 1/1000



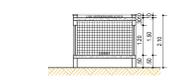
PLANTA BAIXA - LIXEIRA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO 1/1000



COBERTURA - LIXEIRA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO 1/1000

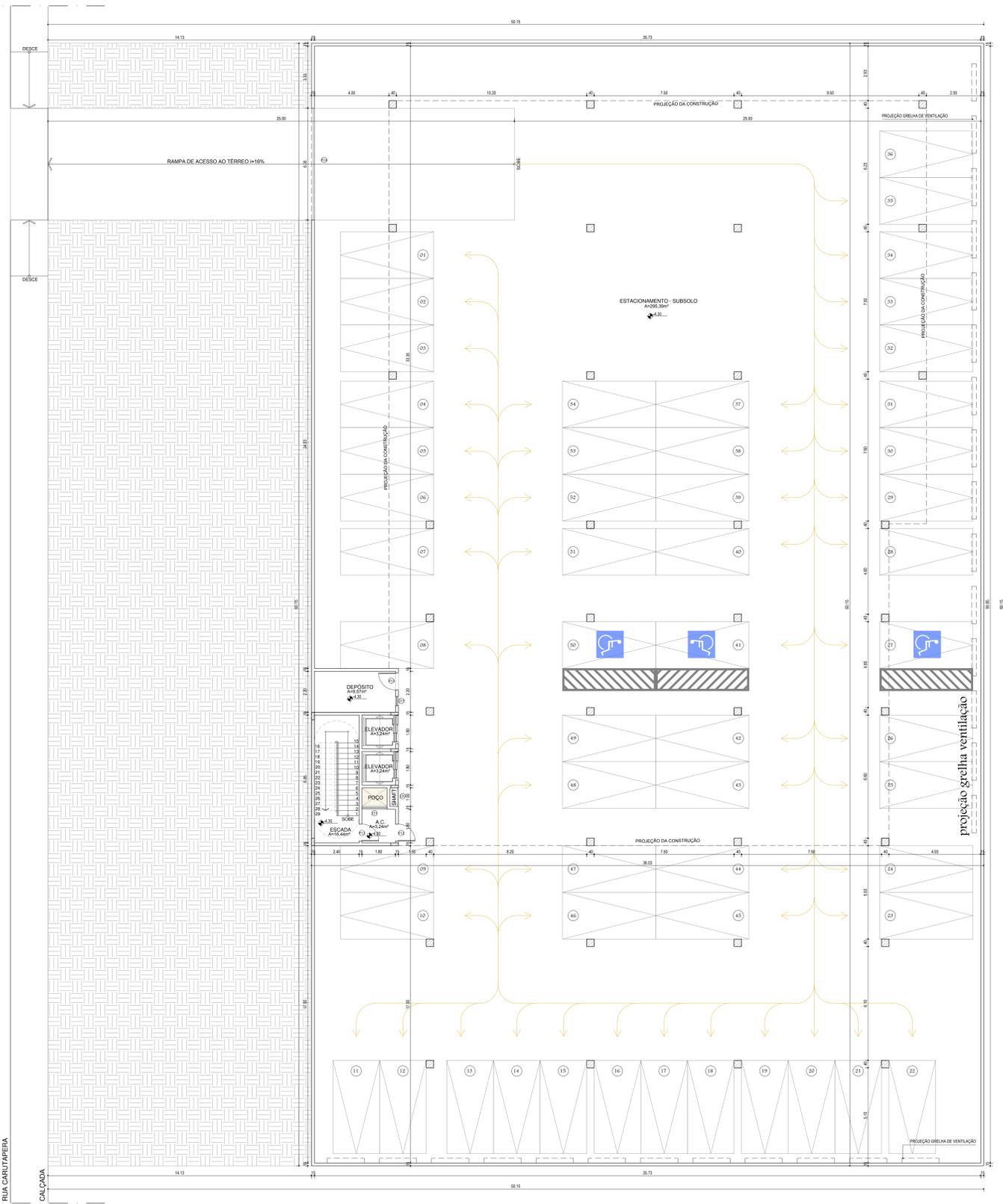


VISTA 01 - LIXEIRA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO 1/1000



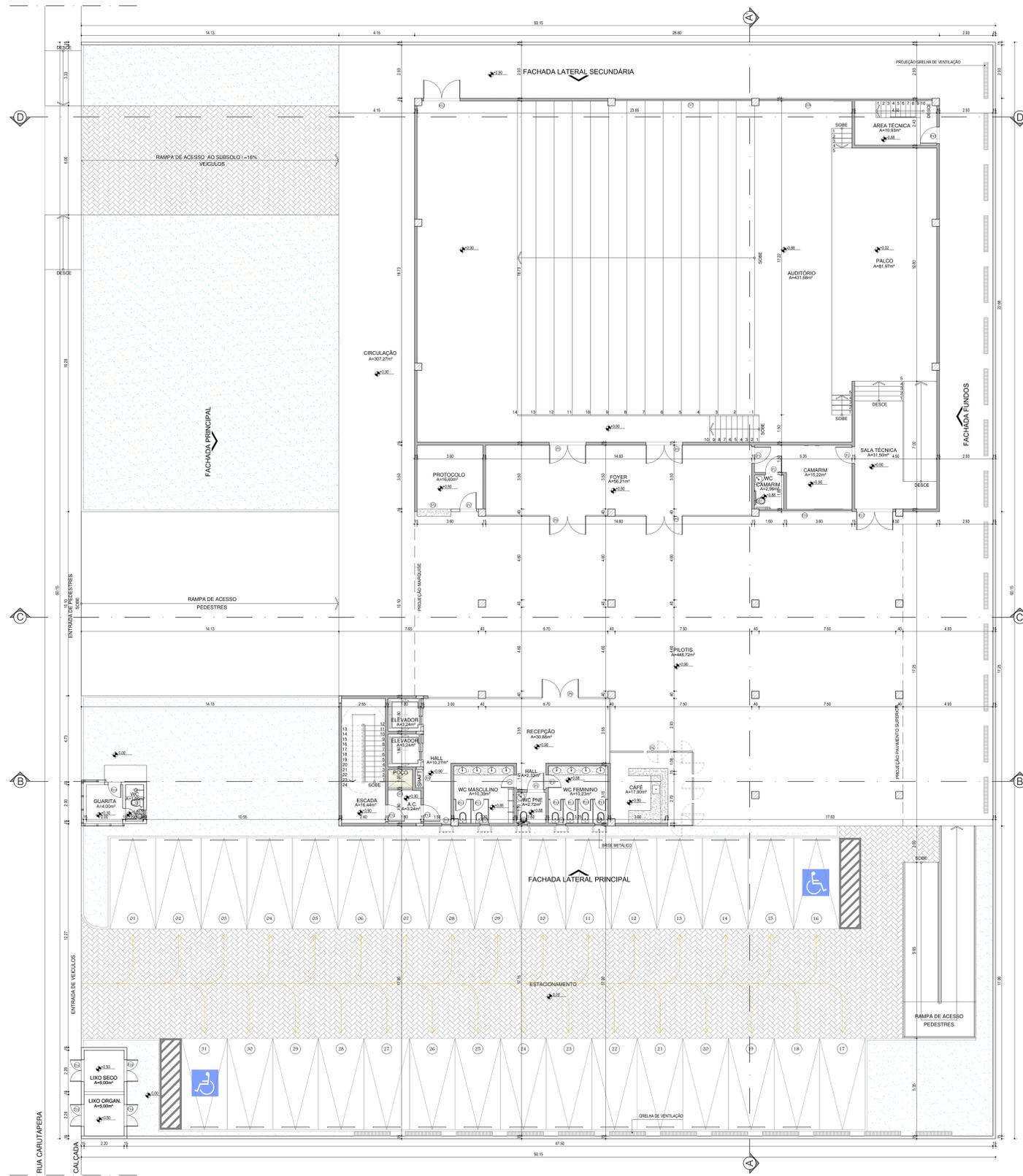
CORTE GG' - LIXEIRA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO 1/1000

QUADRO DE ÁREAS			
ÁREA DO TERRENO		3.000,00m ²	
EXIGÊNCIAS DO PLANO DIRETOR			
ZAD	PRELITO	PRELITO	
Alastamento Frontal	- 15m	Alastamento Frontal	- 14,10m
Alastamento Lateral Principal	- 3,5m	Alastamento Lateral Principal	- 17m
Alastamento Lateral Secundário	- 3m	Alastamento Lateral Secundário	- 3m
Alastamento Fundos	- 3m	Alastamento Fundos	- 3m
A.T.M.E.	150,00%	A.T.M.E.	81,62%
A.T.M.E. com Op. Urbana	4.000,00m ²	A.T.M.E. com Op. Urbana	2.485,10m ²
A.T.M.	70,00%	A.T.M.	72,96%
Área Permeável	20,00%	Área Permeável	21,44%

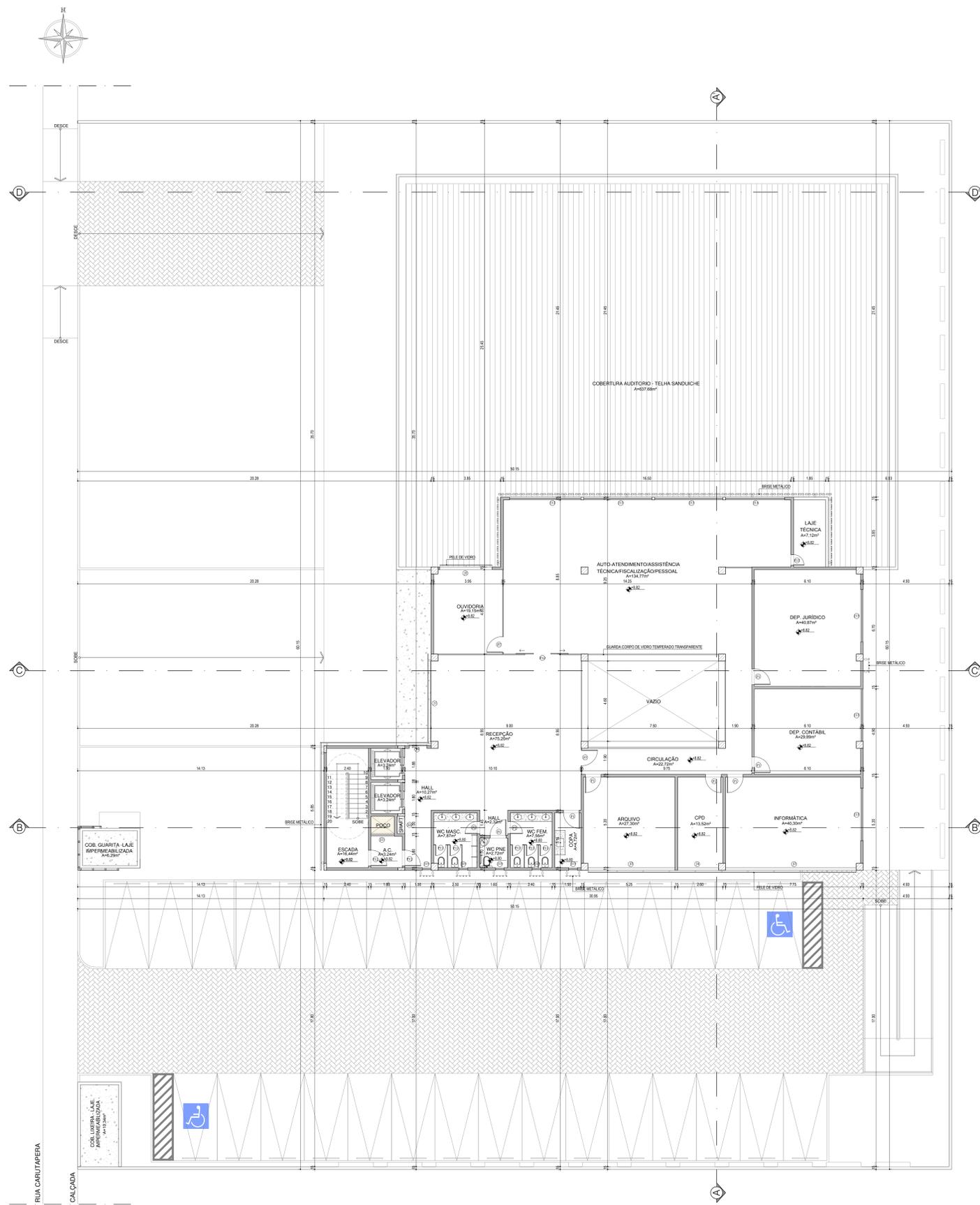
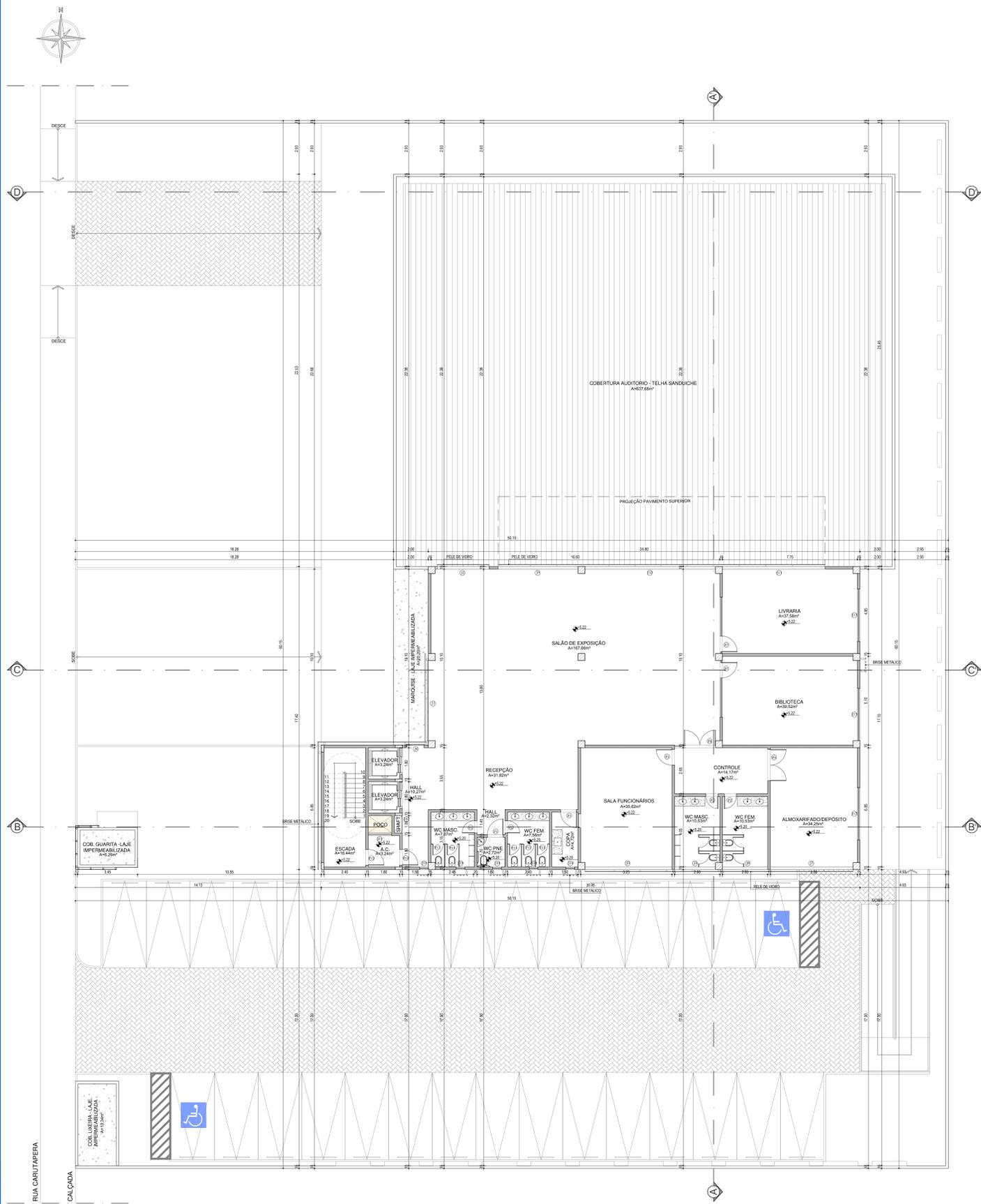


PLANTA BAIXA - SUBSOLO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:1/100

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS					
TIPO	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÃO
F1	0,9X2,5	Faixa de madeira de demolição do tipo abeto	J1	4,6X2,3	Vão com piso de vidro c=5mm
F2	0,7X2,5	Faixa de madeira de demolição do tipo abeto	J2	5,2X1,9/1,1	Vão com piso de vidro c=5mm
F3	0,6X2,5	Faixa de madeira de demolição do tipo abeto	J3	7,5X0,8/1,5	Vão com piso de vidro c=5mm
F4	0,9X2,5	Faixa de madeira de demolição do tipo abeto com 2 folhas	J4	3,5X0,5/1,4/2	Vão com piso de vidro c=5mm
F5	1,0X2,5	Faixa de madeira de demolição do tipo abeto com 2 folhas com tratamento acústico	J5	5,2X0,8/1,5	Vão com piso de vidro c=5mm
F6	1,0X3,0	Faixa de madeira de demolição do tipo piratante com cinta central	J6	1,0X3,0	Vão com piso de vidro c=5mm
F7	0,7X2,5	Faixa de vidro do tipo abeto	J7	4,7X0,8/1,5	Vão com piso de vidro c=5mm
F8	0,9X1,5	Faixa de vidro do tipo abeto com 2 folhas	J8	2,4X0,8/1,4/1	Vão com piso de vidro c=5mm
F9	1,0X2,5	Faixa de vidro do tipo abeto com 2 folhas	J9	4,6X1,9/1,1	Vão com piso de vidro c=5mm
F10	1,0X2,5	Faixa de vidro do tipo correr com 2 folhas	J10	7,5X1,9/1,1	Vão com piso de vidro c=5mm
F11	0,6X2,1	Faixa de vidro serigrafado do tipo abeto	J11	5,9X1,9/1,1	Vão com piso de vidro c=5mm
F12	0,9X2,5	Faixa contra fogo do tipo abeto	J12	4,1X1,6/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F13	0,9X2,5	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo abeto	J13	5,9X1,6/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F14	0,7X2,1	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo abeto	J14	5,4X1,6/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F15	0,6X2,1	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo abeto	J15	5,9X1,2/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F16	0,6X1,2	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo abeto com 2 folhas para acesso ao teto	J16	5,1X0,3/1,6	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F17	1,0X2,5	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo abeto com 2 folhas	J17	7,5X0,5/1,5	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F18	4,0X2,1	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo basculante	J18	9,2X0,5/1,5	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr



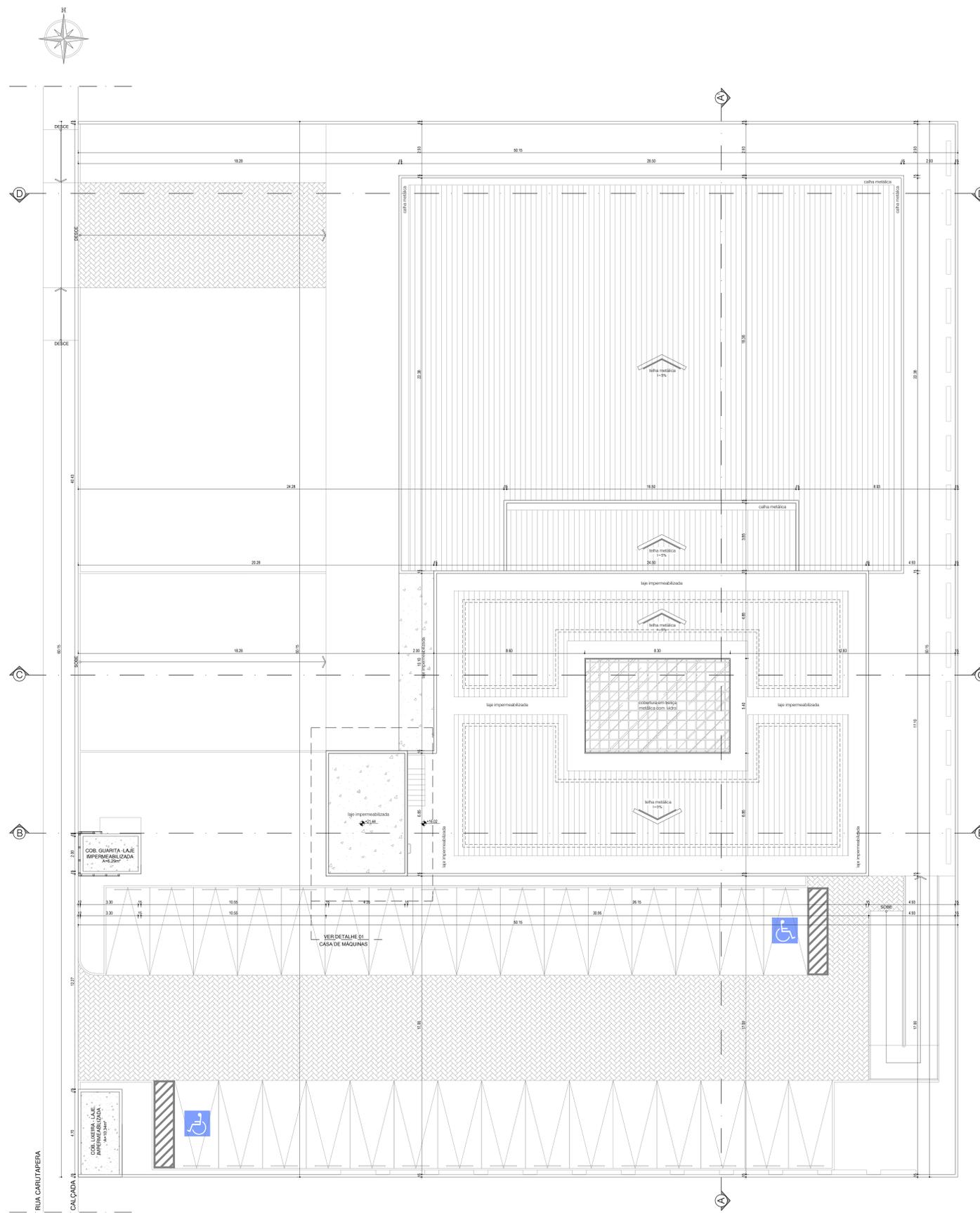
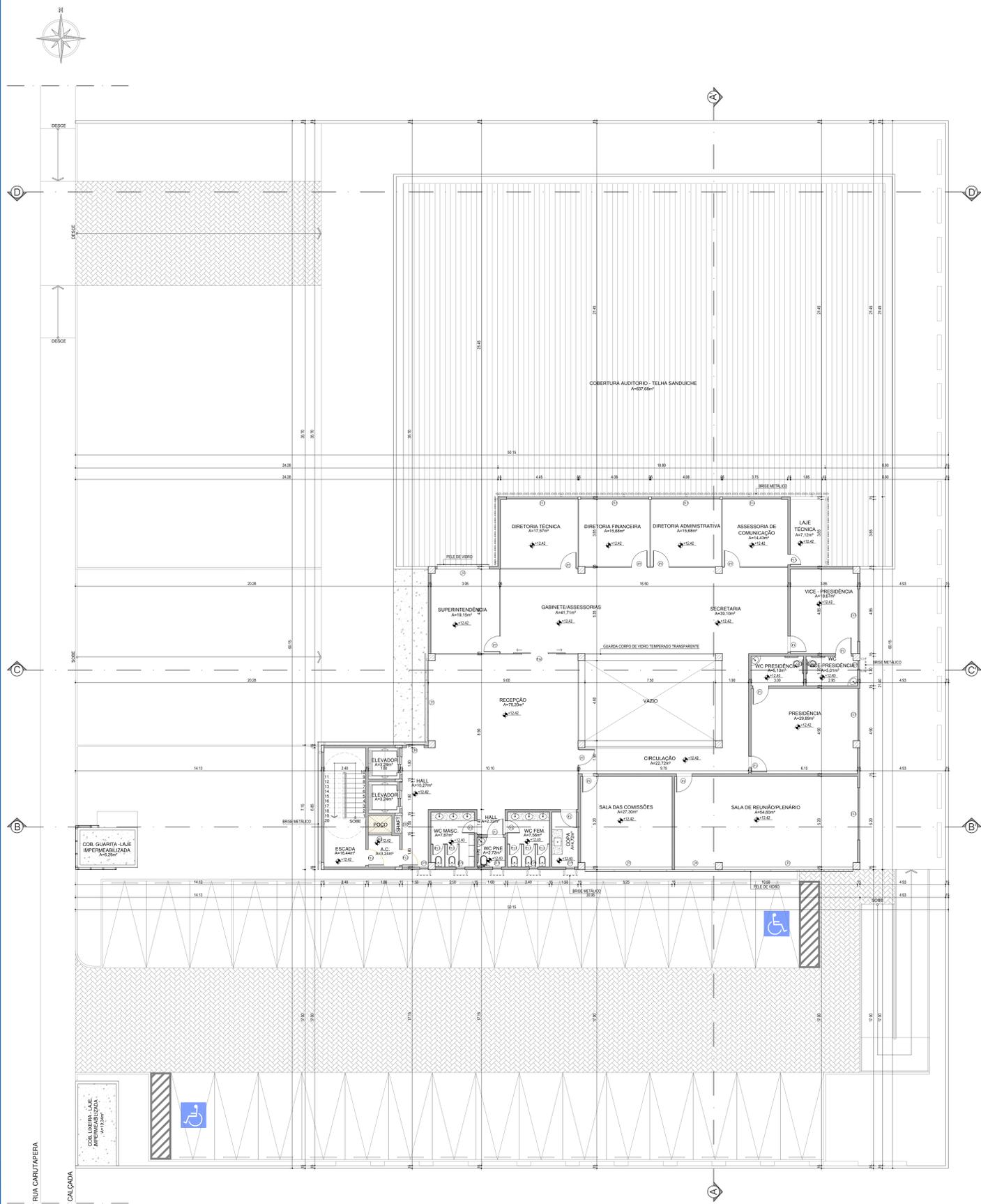
PLANTA BAIXA - TERREO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:1/100



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:11/100

PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:11/100

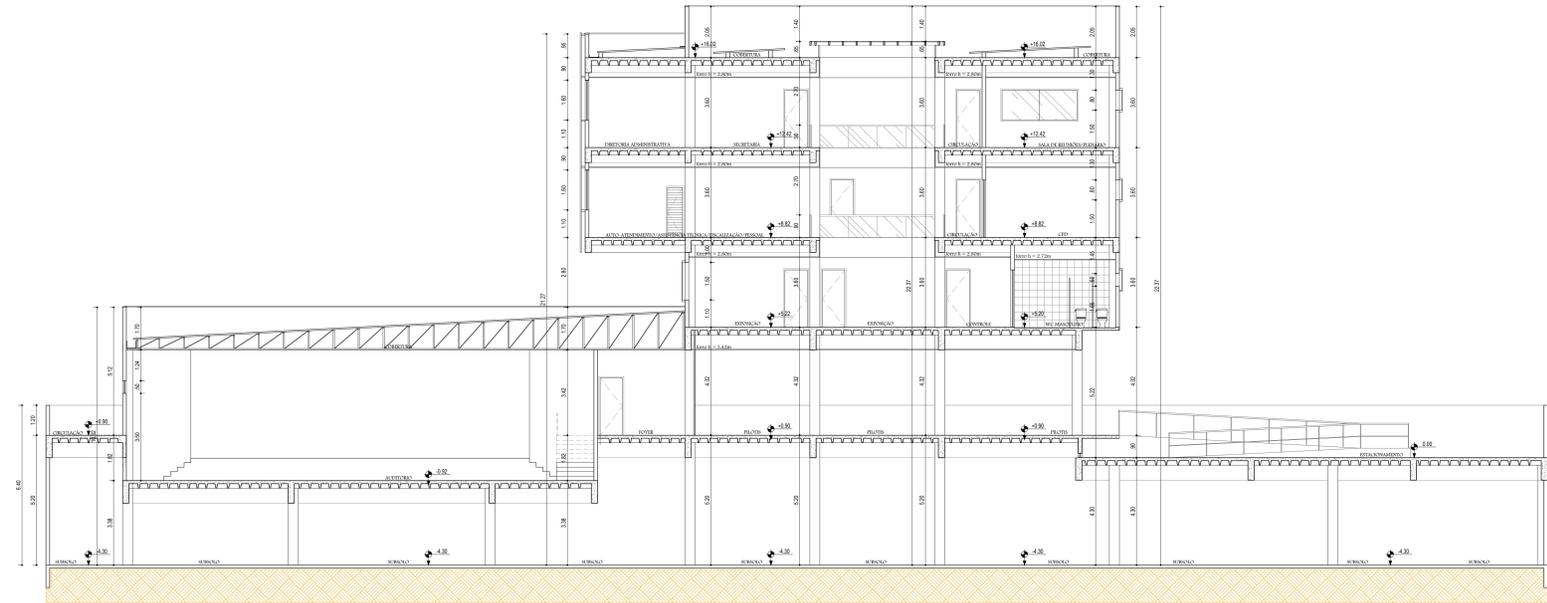
QUADRO GERAL DE ESQUAMAS			
TIPUS	EMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÃO	TIPUS
F1	0,90x2,5	Porta de madeira de demolição do tipo abrir	J1
F2	0,70x2,5	Porta de madeira de demolição do tipo abrir	J2
F3	0,90x2,5	Porta de madeira de demolição do tipo abrir	J3
F4	0,90x2,5	Porta de madeira de demolição do tipo abrir com 2 folhas	J4
F5	1,00x2,5	Porta de madeira de demolição do tipo abrir com 2 folhas com tratamento acústico	J5
F6	1,00x3,0	Porta de madeira de demolição do tipo pivotante com eixo central	J6
F7	0,70x2,5	Porta de vidro do tipo abrir	J7
F8	0,90x2,5	Porta de vidro do tipo abrir com 2 folhas	J8
F9	1,00x2,5	Porta de vidro do tipo abrir com 2 folhas	J9
F10	1,00x2,5	Porta de vidro do tipo correr com 2 folhas	J10
F11	0,60x2,1	Porta de vidro serigrafado do tipo abrir	J11
F12	0,90x2,5	Porta com folha do tipo abrir	J12
F13	0,90x2,5	Porta de alumínio anodizado branco do tipo abrir	J13
F14	0,70x2,1	Porta de alumínio anodizado branco do tipo abrir	J14
F15	0,60x2,1	Porta de alumínio anodizado branco do tipo abrir	J15
F16	0,60x1,2	Porta de alumínio anodizado branco do tipo abrir com 2 folhas para acesso ao tecto	J16
F17	1,00x2,5	Porta de alumínio anodizado branco do tipo abrir com 2 folhas	J17
F18	0,60x2,1	Porta de alumínio anodizado branco do tipo basculante	J18
E1	4,00x2,3	Vão com piso de vidro c=5mm	E1
E2	0,50x5,1/1,8	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo basculante	E2
E3	7,50x0,6/1,5	Vão com piso de vidro c=5mm	E3
E4	3,50x0,5/1,40	Vão com piso de vidro c=5mm	E4
E5	5,00x0,6/1,5	Vão com piso de vidro c=5mm	E5
E6	1,00x3,0	Vão com piso de vidro c=5mm	E6
E7	4,00x1,6/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr	E7
E8	5,00x0,6/1,5	Vão com piso de vidro c=5mm	E8
E9	4,00x1,6/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr	E9
E10	5,00x0,6/1,5	Vão com piso de vidro c=5mm	E10
E11	4,00x1,6/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr	E11
E12	1,80x2,1/0,3	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr	E12



PLANTA BAIXA - 3º PAVIMENTO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:11/100

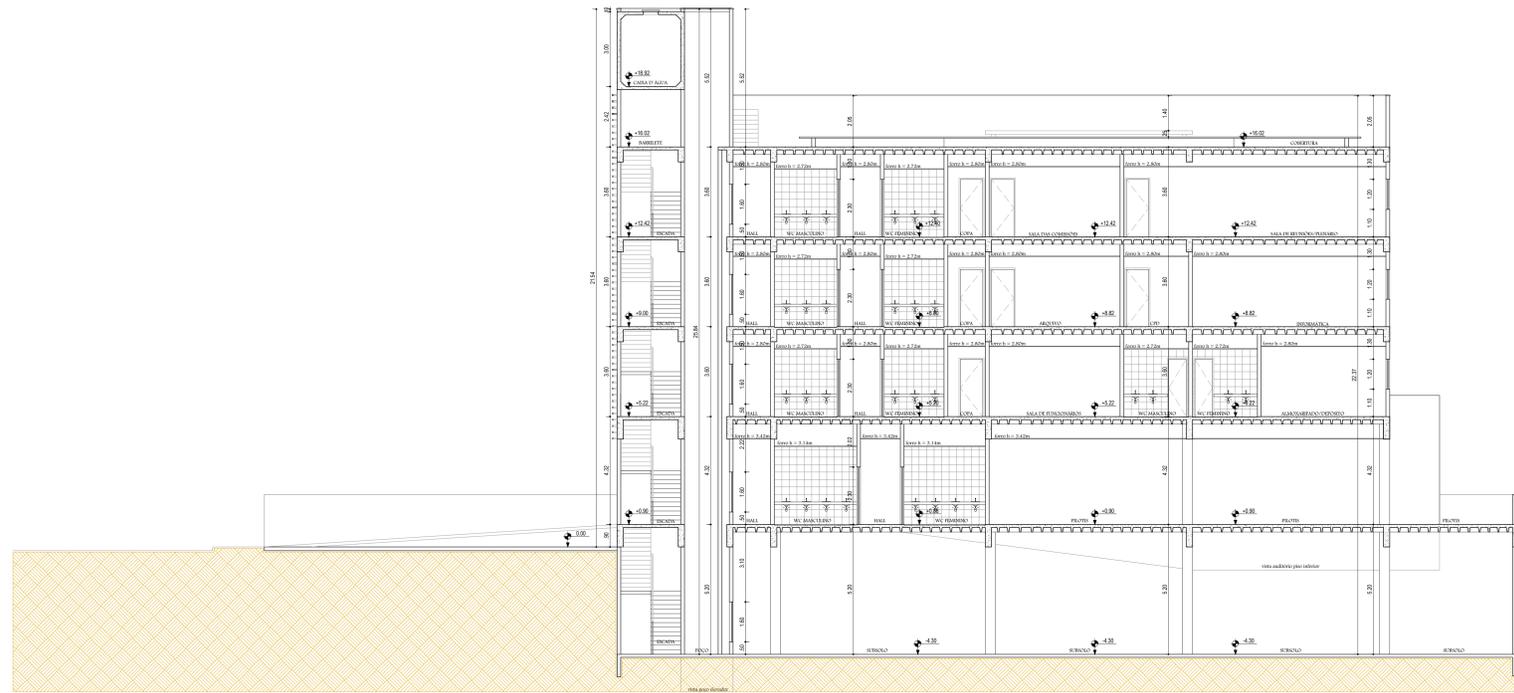
PLANTA DE COBERTURA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:11/100

QUANTIDADE GERAL DE ENQUADRAMENTOS		
TIPUS	DIMENS. (mm)	ESPECIFICAÇÃO
P1	0,9X2,5	Porta de madeira de demolição do tipo aberto
P2	0,7X2,5	Porta de madeira de demolição do tipo aberto
P3	0,8X2,5	Porta de madeira de demolição do tipo aberto
P4	0,9X2,5	Porta de madeira de demolição do tipo aberto com 2 folhas
P5	1,0X2,5	Porta de madeira de demolição do tipo aberto com 2 folhas com tratamento acústico
P6	1,2X3,0	Porta de madeira de demolição do tipo pivotante com eixo central
P7	0,7X2,5	Porta de vidro do tipo aberto
P8	0,9X2,5	Porta de vidro do tipo aberto com 2 folhas
P9	1,0X2,5	Porta de vidro do tipo aberto com 2 folhas
P10	1,0X2,5	Porta de vidro do tipo correteiro com 2 folhas
P11	0,6X2,1	Porta de vidro serigrafado do tipo aberto
P12	0,9X2,5	Porta de vidro do tipo aberto
P13	0,9X2,5	Porta de alumínio anodizado branco do tipo aberto
P14	0,7X2,1	Porta de alumínio anodizado branco do tipo aberto
P15	0,6X2,1	Porta de alumínio anodizado branco do tipo aberto
P16	0,6X1,2	Porta de alumínio anodizado branco do tipo aberto com 2 folhas para acesso ao teto
P17	1,0X2,5	Porta de alumínio anodizado branco do tipo aberto com 2 folhas
P18	0,6X2,1	Porta de alumínio anodizado branco do tipo basculante
J1	4,6X2,5	Vias com piso de madeira
J2	5,0X1,9/1,5	Vias com piso de madeira
J3	7,0X1,9/1,5	Vias com piso de madeira
J4	3,5X2,5/1,4/0,5	Vias com piso de madeira
J5	5,0X2,8/1,5	Vias com piso de madeira
J6	1,0X3,0	Vias com piso de madeira
J7	4,7X2,0/0,5	Vias com piso de madeira
J8	3,0X2,5/1,4/0,5	Vias com piso de madeira
J9	4,6X1,9/1,1	Vias com piso de madeira
J10	7,5X1,9/1,1	Vias com piso de madeira
J11	5,9X1,9/1,1	Vias com piso de madeira
J12	4,1X1,4/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correteiro
J13	5,9X1,4/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correteiro
J14	5,4X1,4/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correteiro
J15	5,0X1,2/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correteiro
J16	5,1X2,3/1,8	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correteiro
J17	7,0X2,5/1,5	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correteiro
J18	9,5X2,5/2,5	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correteiro



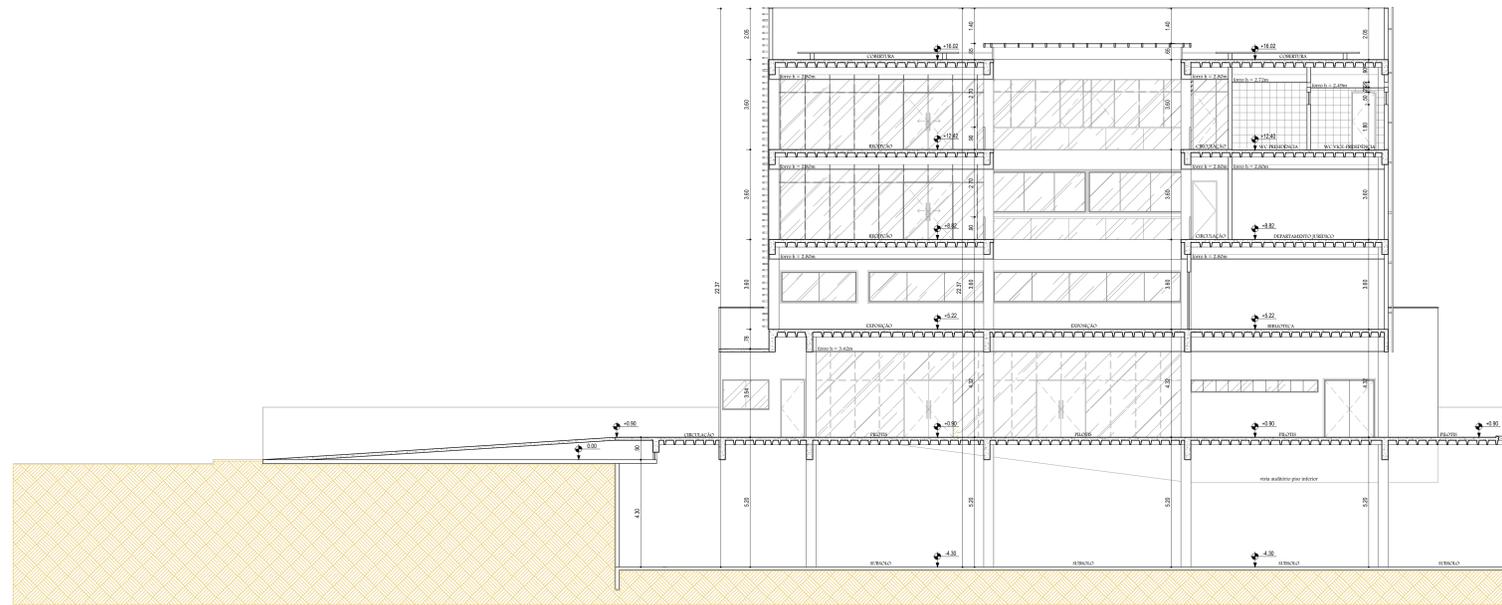
CORTE AA'
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:1/100

COBERTURA	16,02
3º PAVIMENTO	12,42
2º PAVIMENTO	8,82
1º PAVIMENTO	5,22
PILOTIS	0,90
TÉRREO	00,00
SUBSOLO	-4,30
POÇO ELEVADOR	-5,80



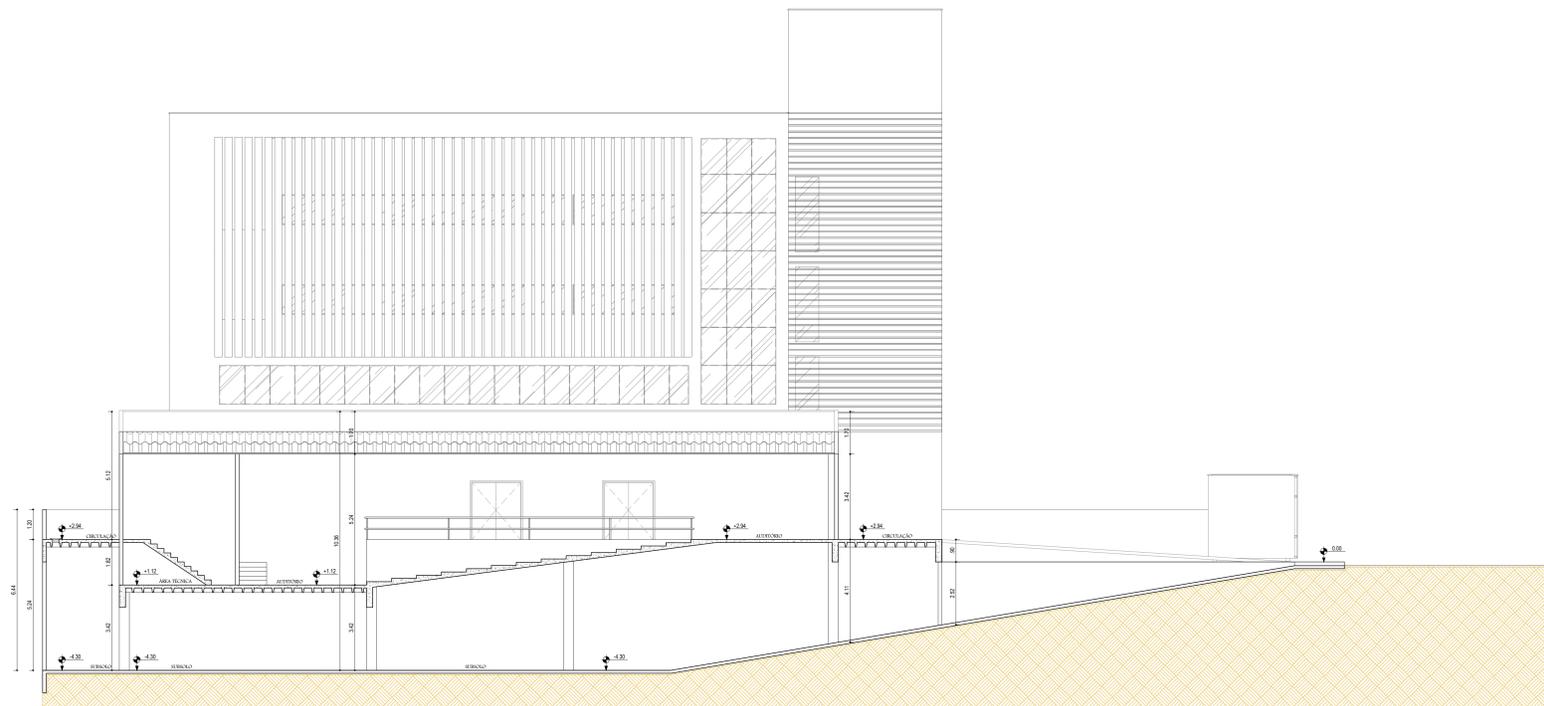
CORTE BB'
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:1/100

COBERTURA	16,02
3º PAVIMENTO	12,42
2º PAVIMENTO	8,82
1º PAVIMENTO	5,22
PILOTIS	0,90
TÉRREO	00,00
SUBSOLO	-4,30
POÇO ELEVADOR	-5,80



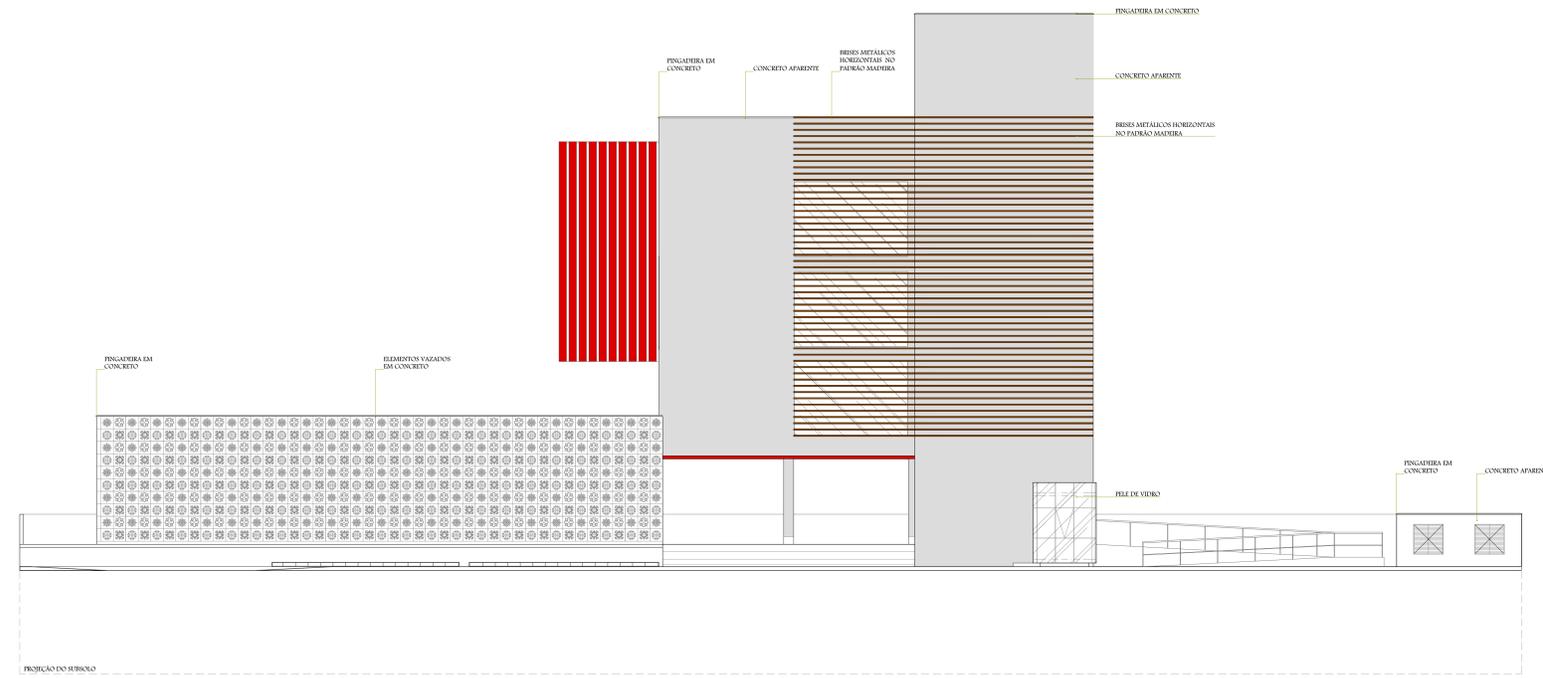
CORTE CC
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:1/100

COBERTURA	16,02
3º PAVIMENTO	12,42
2º PAVIMENTO	8,82
1º PAVIMENTO	5,22
PILOTIS	0,90
TÉRREO	00,00
SUBSOLO	-4,30
POÇO ELEVADOR	-5,80



CORTE DD
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:1/100

COBERTURA	16,02
3º PAVIMENTO	12,42
2º PAVIMENTO	8,82
1º PAVIMENTO	5,22
PILOTIS	0,90
TÉRREO	00,00
SUBSOLO	-4,30
POÇO ELEVADOR	-5,80



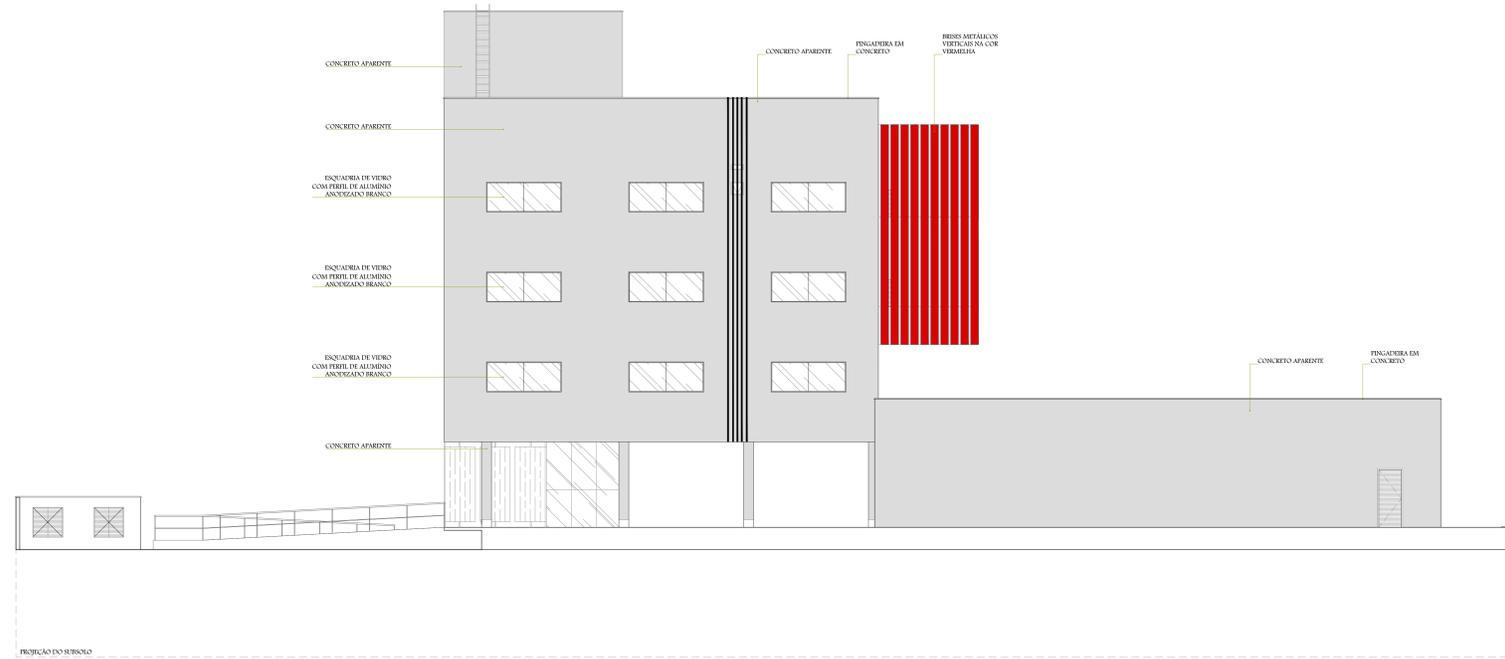
COBERTURA	16,02
3º PAVIMENTO	12,42
2º PAVIMENTO	8,82
1º PAVIMENTO	5,22
PILOTIS	0,90
TÉRRECO	00,00
SUBSOLO	-4,30

FACHADA PRINCIPAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC: 1/100



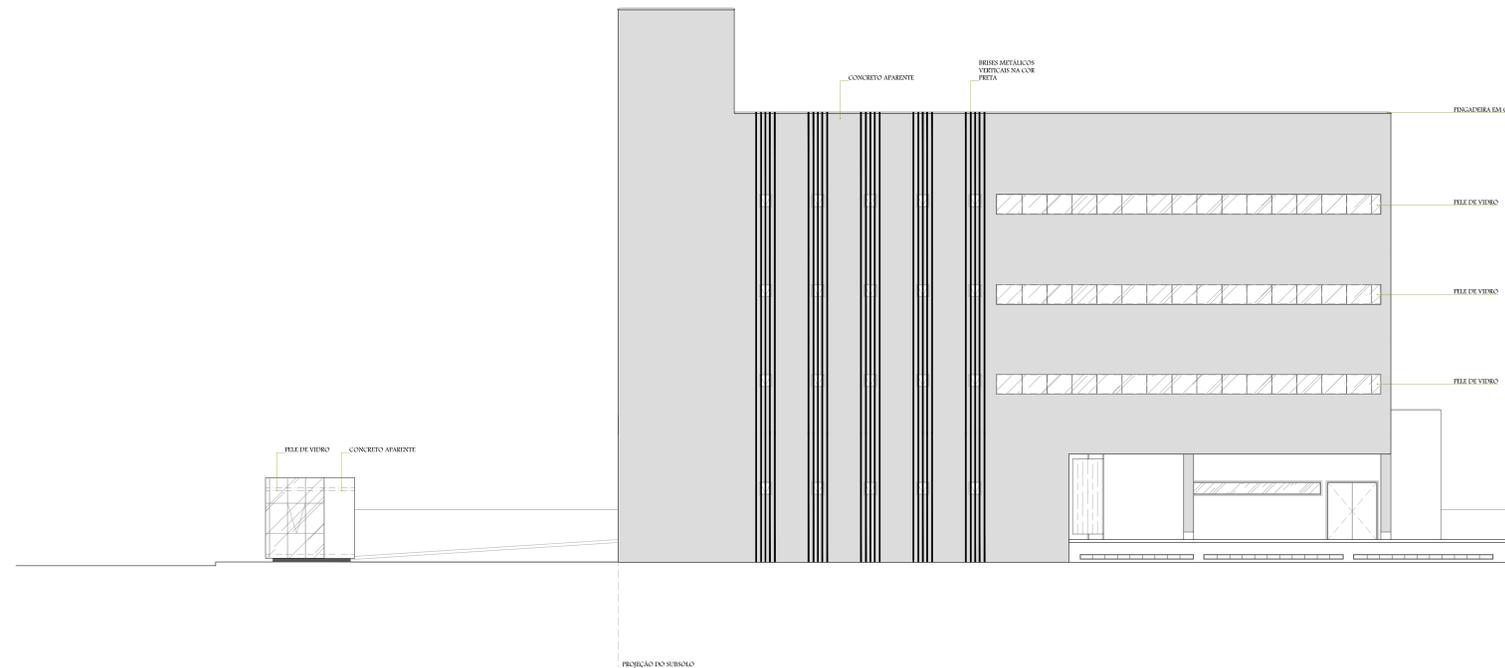
COBERTURA	16,02
3º PAVIMENTO	12,42
2º PAVIMENTO	8,82
1º PAVIMENTO	5,22
PILOTIS	0,90
TÉRRECO	00,00
SUBSOLO	-4,30

FACHADA LATERAL SECUNDÁRIA
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC: 1/100



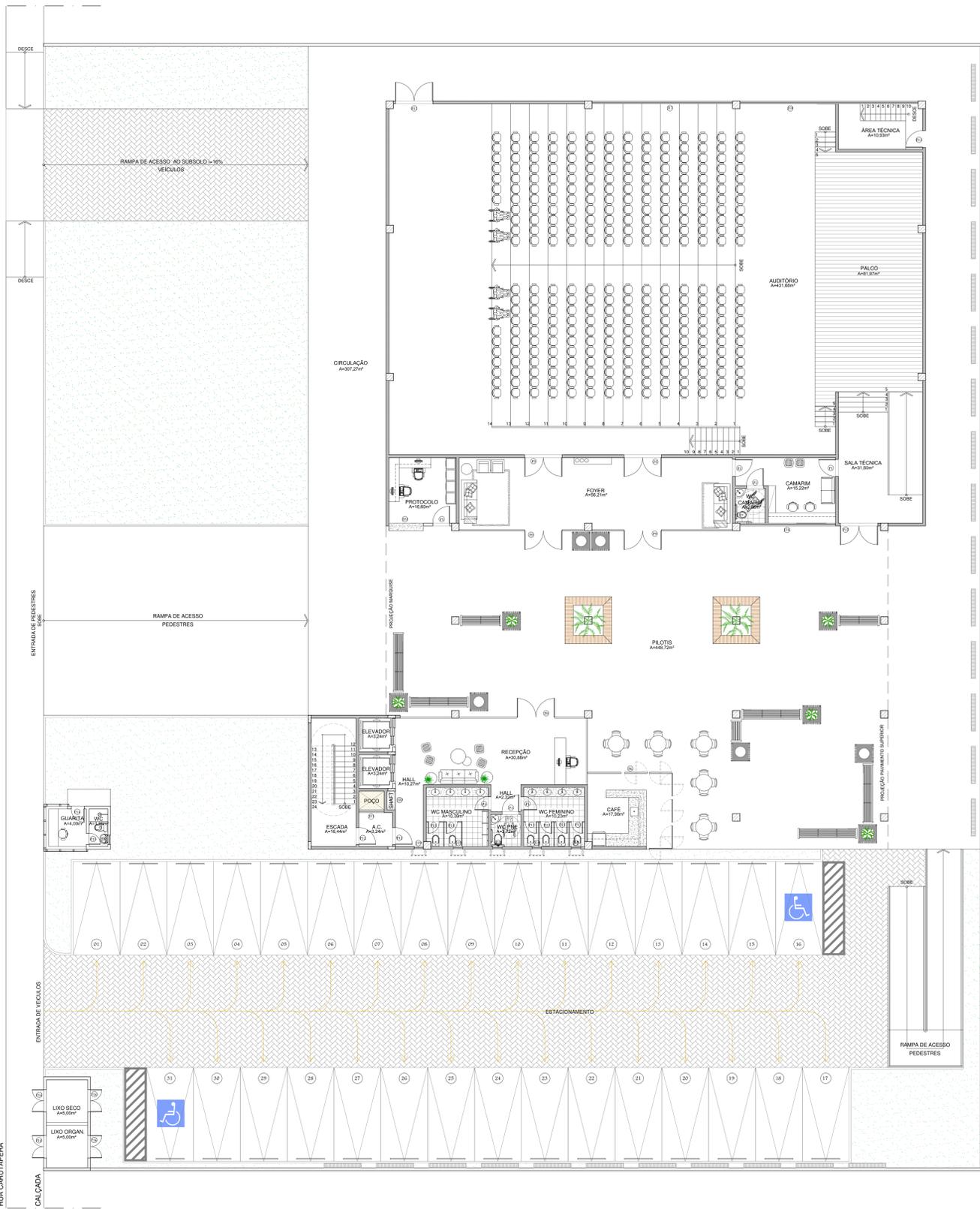
FACHADA FUNDOS
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESO-1/100

COBERTURA	16,02
3º PAVIMENTO	12,42
2º PAVIMENTO	8,82
1º PAVIMENTO	5,22
PILOTIS	0,50
TÉRREO	00,00
SUBSOLO	-4,30



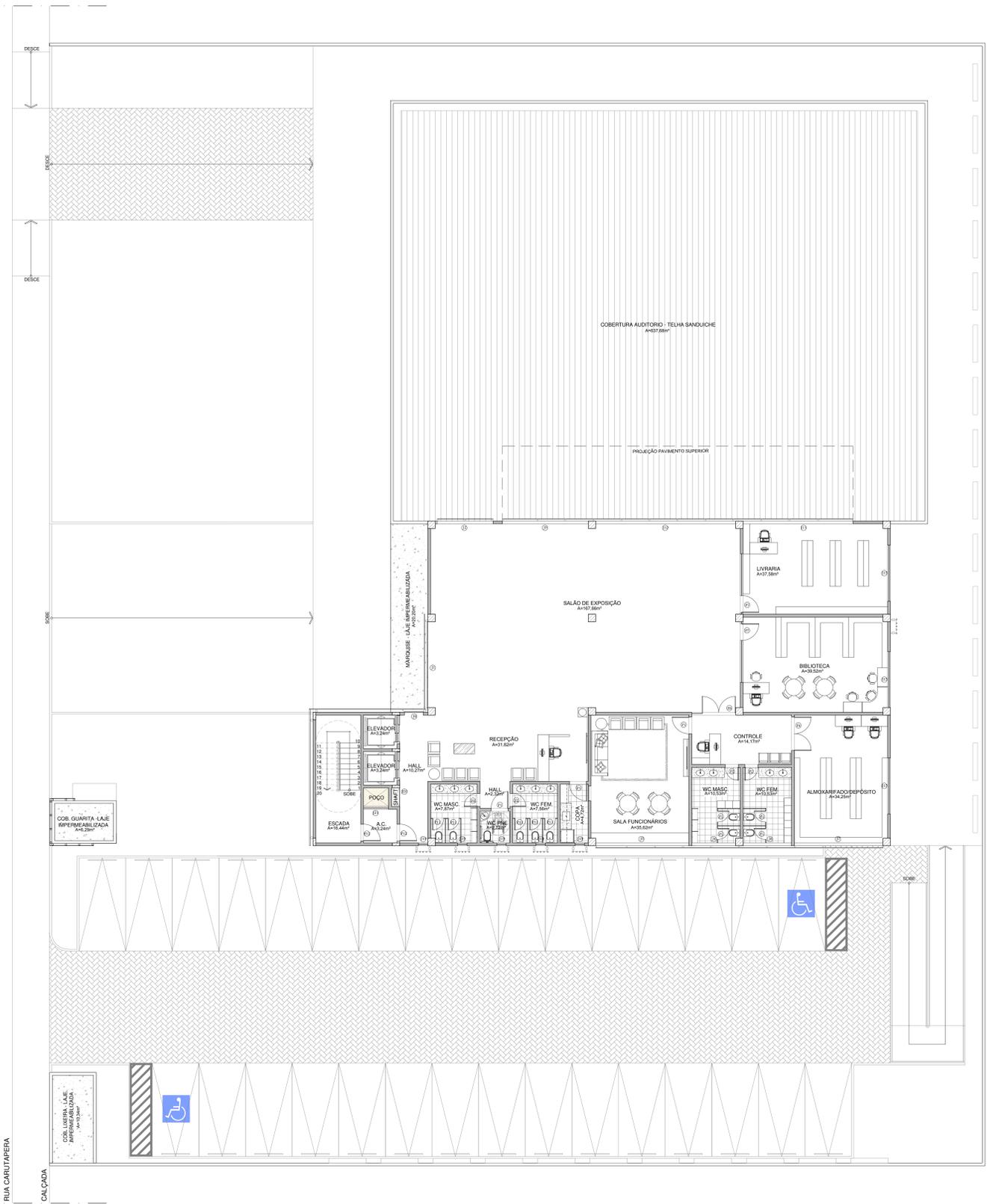
FACHADA LATERAL PRINCIPAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESO-1/100

COBERTURA	16,02
3º PAVIMENTO	12,42
2º PAVIMENTO	8,82
1º PAVIMENTO	5,22
PILOTIS	0,50
TÉRREO	00,00
SUBSOLO	-4,30

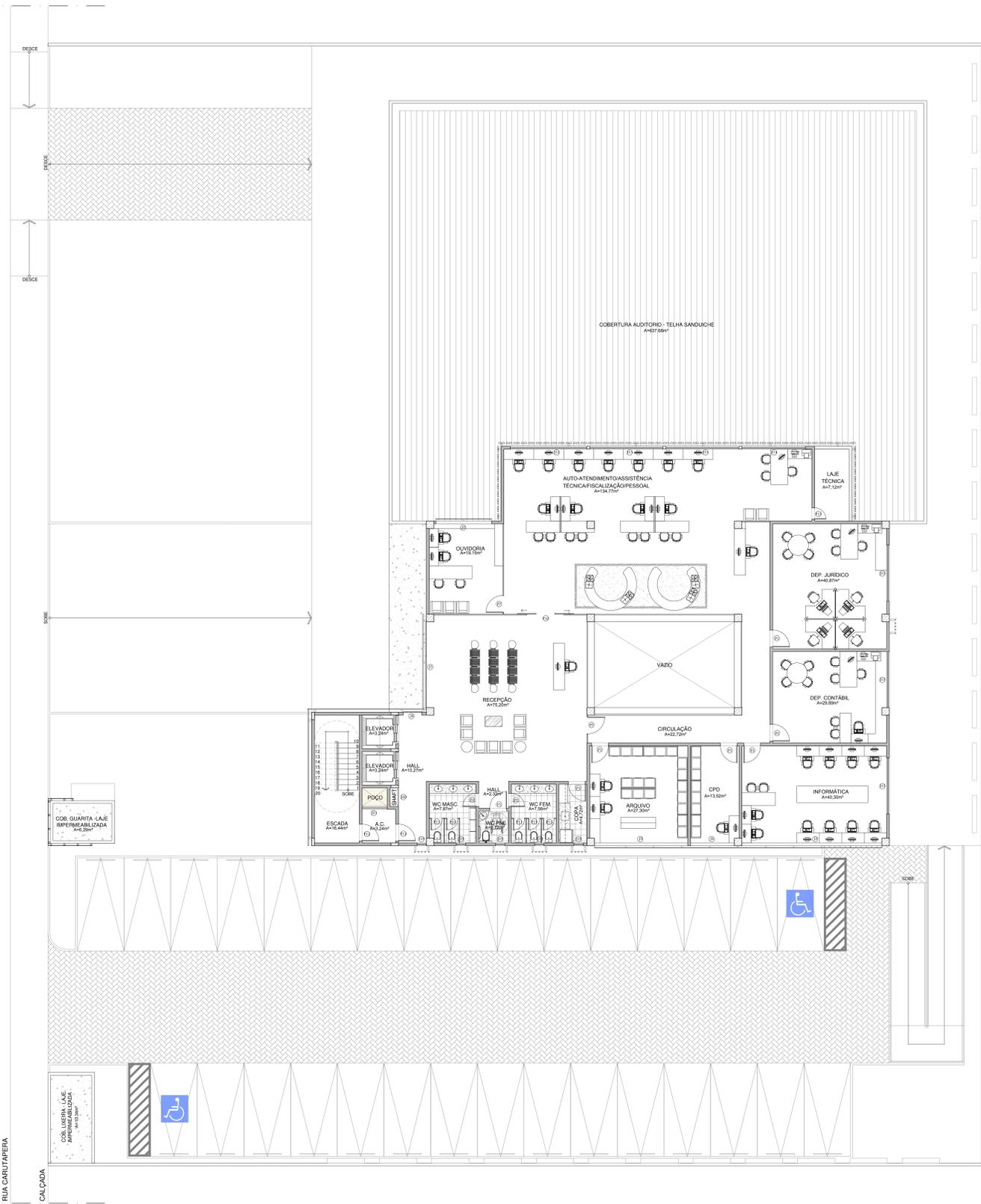


LAYOUT - TERREO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:11/100

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS					
TIPO	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÃO
F1	0,90x2,5	Faixa de madeira de demolição do tipo abeto	J1	4,60x2,3	Vão com piso de vidro c=5mm
F2	0,70x2,5	Faixa de madeira de demolição do tipo abeto	J2	5,20x1,9/1,1	Vão com piso de vidro c=5mm
F3	0,60x2,5	Faixa de madeira de demolição do tipo abeto	J3	7,50x0,8/1,5	Vão com piso de vidro c=5mm
F4	0,90x2,5	Faixa de madeira de demolição do tipo abeto com 2 folhas	J4	3,55x0,5/1,40	Vão com piso de vidro c=5mm
F5	1,00x2,5	Faixa de madeira de demolição do tipo abeto com 2 folhas com tratamento acústico	J5	5,20x0,8/1,5	Vão com piso de vidro c=5mm
F6	1,00x3,0	Faixa de madeira de demolição do tipo piratante com cinta central	J6	1,00x3,0	Vão com piso de vidro c=5mm
F7	0,70x2,5	Faixa de vidro do tipo abeto	J7	4,75x0,8/1,5	Vão com piso de vidro c=5mm
F8	0,90x2,5	Faixa de vidro do tipo abeto com 2 folhas	J8	2,40x0,8/1,40	Vão com piso de vidro c=5mm
F9	1,00x2,5	Faixa de vidro do tipo abeto com 2 folhas	J9	4,40x1,9/1,1	Vão com piso de vidro c=5mm
F10	1,00x2,5	Faixa de vidro do tipo correr com 2 folhas	J10	7,50x1,9/1,1	Vão com piso de vidro c=5mm
F11	0,60x2,1	Faixa de vidro serigrafado do tipo abeto	J11	5,20x1,9/1,1	Vão com piso de vidro c=5mm
F12	0,90x2,5	Faixa contra fogo do tipo abeto	J12	4,10x1,6/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F13	0,90x2,5	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo abeto	J13	5,20x1,6/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F14	0,70x2,1	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo abeto	J14	5,40x1,6/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F15	0,60x2,1	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo abeto	J15	5,20x1,2/1,1	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F16	0,60x1,2	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo abeto com 2 folhas para acesso ao lixo	J16	5,10x0,5/1,6	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F17	1,00x2,5	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo abeto com 2 folhas	J17	7,50x0,5/1,5	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr
F18	4,00x2,1	Faixa de alumínio anodizado branco do tipo basáltico	J18	9,20x0,5/3,0	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr



LAYOUT - 1º PAVIMENTO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:11/100



LAYOUT - 2º PAVIMENTO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:11/100



LAYOUT - 3º PAVIMENTO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESC:11/100

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS			
TIPO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO
F1	0,982.5	Porta de madeira de demolição do tipo abrir	J1
F2	0,782.5	Porta de madeira de demolição do tipo abrir	J2
F3	0,882.5	Porta de madeira de demolição do tipo abrir	J3
F4	0,982.5	Porta de madeira de demolição do tipo abrir com 2 folhas	J4
F5	1,082.5	Porta de madeira de demolição do tipo abrir com 2 folhas com tratamento acústico	J5
F6	1,082.0	Porta de madeira de demolição do tipo pivotante com eixo central	J6
F7	0,782.5	Porta de vidro do tipo abrir	J7
F8	0,982.5	Porta de vidro do tipo abrir com 2 folhas	J8
F9	1,082.5	Porta de vidro do tipo abrir com 2 folhas	J9
F10	1,082.5	Porta de vidro do tipo correr com 2 folhas	J10
F11	0,621.1	Porta de vidro serigrafado do tipo abrir	J11
F12	0,982.5	Porta com tipo do tipo abrir	J12
F13	0,982.5	Porta de alumínio anodizado branco do tipo abrir	J13
F14	0,782.1	Porta de alumínio anodizado branco do tipo abrir	J14
F15	0,621.1	Porta de alumínio anodizado branco do tipo abrir	J15
F16	0,621.2	Porta de alumínio anodizado branco do tipo abrir com 2 folhas para acesso ao tecto	J16
F17	1,082.5	Porta de alumínio anodizado branco do tipo abrir com 2 folhas	J17
F18	6,082.5	Porta de alumínio anodizado branco do tipo basculante	J18
V1	0,502.5/1.8	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo basculante	V19
V2	1,081.6/0.5	Esquadria de alumínio anodizado branco do tipo abrir	V20
V3	1,882.1/2.1	Esquadria de alumínio anodizado branco do tipo abrir	V21
V4	1,882.1/0.5	Esquadria de vidro com perfil de alumínio anodizado branco do tipo correr	V22